



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

## RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO COMACG Nº 51/2022 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO

### REGULARIZAÇÃO DE DESPESA

HOSPITAL ESTADUAL DE GOIÁS DR. VALDEMIRO CRUZ - HUGO

01 DE JANEIRO DE 2022 À 17 DE MAIO DE 2022

### ORGANIZAÇÃO SOCIAL

INSTITUTO CEM

GOIÂNIA, NOVEMBRO DE 2022

#### 1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG no que diz respeito às metas de produção e desempenho conforme Regularização de Despesas autorizadas pelo gestor da Pasta (v. [202100010054419](#) e [202200010066501](#)), tendo como referência o Contrato de Gestão nº 39/2022 - SES, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto Cem, para gerenciamento do Hospital Estadual de Goiás Dr. Valdemiro cruz - HUGO.

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Avaliação de Organizações Sociais/Superintendência de Performance (GAOS/SUPER/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GAOS utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual e o Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade, além do *Key Performance Indicators for Health - KPIH* que colaciona as informações referentes aos custos da unidade.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, no dia 12 de setembro de 2022 com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pelos membros da COMACG, os quais empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução, conforme a autorização para a Regularização de Despesa, Cláusula Quinta – do acompanhamento, do monitoramento, da avaliação e da fiscalização.

5.5. o parceiro privado apresentará semestralmente ou sempre que recomendar o interesse público a prestação de contas, mediante relatório da execução deste contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados dos demonstrativos financeiros referentes aos gastos e as receitas efetivamente realizados.

De posse de todos os dados, a GAOS procedeu pela juntada e análise das informações.

É imperioso ressaltar que dada à complexidade dos dados avaliados, **cada Coordenação** foi responsável pela elaboração do relatório técnico de **sua respectiva área e competência**. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório da COMACG nº 51/2022 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO, referente ao período de 01 de janeiro de 2022 a 17 de maio de 2022.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepõem a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, bem como de cada Superintendência que compõe a SES-GO, conforme os seus processos de trabalho, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

Ressalta-se que o período avaliado possui peculiaridades em razão da situação da emergência em saúde pública, de importância internacional, em decorrência à disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2).

## 2. ANÁLISE DOS DADOS

### 2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão - COMFIC, após análise do Ofício nº 293/2022 – HUGO/INSTITUTO CEM (v.000034040238) de acordo com o monitoramento, passa a informar.

#### 2.1.1. Indicadores e Metas de produção

- **Internação (Saídas Hospitalares):** a unidade realizou um total de 5.336 (cinco mil trezentos e trinta e seis) saídas hospitalares no período avaliado, atingindo uma eficácia de 61% da meta contratada, ou seja não atingiu a meta, visto que ficou abaixo da variação de 10% aceitável contratualmente. Destes, 1.269 (mil duzentos e sessenta e nove) saídas hospitalares foram da Clínica Médica com eficácia de 77% ao contratado; e 3.787 (três mil setecentos e oitenta e sete) foram da Clínica Cirúrgica com eficácia de 120% e nas saídas cirúrgicas eletivas houve um total de 280 (duzentos e oitenta) saídas eletivas realizadas frente a 3.948 (três mil novecentos e quarenta e oito) contratadas, atingindo uma eficácia de 7% no período avaliado.

- **Atendimentos Ambulatoriais:** a unidade hospitalar realizou no primeiro período avaliado um total de 19.137 (dezenove mil cento e trinta e sete) consultas, o que representou uma eficácia de 84%. Destes, 13.368 (treze mil trezentos e sessenta e oito) foram consultas médicas e 5.769 (cinco mil setecentos e sessenta e nove) consultas não médicas. Dessa forma, a Unidade não cumpriu a meta estabelecida, visto que atingiu uma produção abaixo da variação de 10% aceitável contratualmente. Quanto aos atendimentos médicos, as especialidades que mais produziram foram ortopedia e traumatologia seguida dos atendimentos da clínica médica, e a Unidade não teve produção ambulatorial nas especialidades de cuidados paliativos, urologia, angiologia e cirurgia vascular. E para os atendimentos não médicos a categoria multiprofissional que mais produziu foi a enfermagem seguida da bucomaxilofacial, porém a Unidade não teve produção de fisioterapia e terapia ocupacional, conforme consta no Contrato de Gestão nº 39/2022.

- **Procedimentos Ambulatoriais:** a unidade realizou no período avaliado um total de 1.389 (mil trezentos e oitenta e nove) procedimentos ambulatoriais, atingindo uma eficácia de 59% em relação a meta contratada. Sendo desse total, 26 (vinte e seis) cirurgias ambulatoriais realizadas e 1.363 (mil trezentos e sessenta e três) outros procedimentos. Dessa forma, a Unidade não atingiu a meta de produção no período.

- **Hospital Dia:** no período avaliado foram realizados 1.561 (mil quinhentos e sessenta e um) atendimentos, frente a 2.365 (dois mil trezentos e sessenta e cinco reais), contratados, alcançando uma eficácia de 66%.

- **Serviço de Hemodinâmica:** a unidade não apresentou produção de hemodinâmica no período, sendo que a meta foi de 573 (quinhentos e setenta e três). Contudo, destaca-se que não há estrutura física atual na unidade que permita a instalação deste serviço, o que exigirá adequações, as quais não foram requeridas ainda.

- **Cirurgias:** foi apresentada uma produção de 2.932 (duas mil novecentos e trinta e duas) cirurgias eletivas, atingindo uma eficácia de 74,26%.

Ressalta-se que os dados de produção de janeiro a março foram os dados extraídos pelos SIGUS, e os dados de abril a maio foram extraídos pelo REGNET, conforme fluxo estabelecido pelo Complexo Regulador Estadual.

- **Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) Externo:** apresentou uma produção de 9.339 (nove mil trezentos e trinta e nove) exames realizados, frente a 13.282 (treze mil duzentos e oitenta e dois reais) contratados para o período, resultando numa eficácia de 70,3%.

Tabela 01. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Internações Hospitalares.

SAÍDAS HOSPITALARES POR ESPECIALIDADE	Meta Mensal	Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Maio (01 a 17)	Contratado	Realizado	Eficácia
Clínica Médica	362	254	268	249	344	154	1.647	1269	77%
Saídas cirúrgicas	691	766	745	941	866	469	3.143	3.787	120%
Saídas cirúrgicas Eletivas	868	50	75	82	35	38	3.948	280	7%
Total	1.921	1.070	1.088	1.272	1.245	647	8.738	5.336	61%

Fonte: SIGUS.

Tabela 02. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Atendimento Ambulatorial.

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Meta Mensal	Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Maio (01 a 17)	Contratado	Realizado	Eficácia
Consultas Médicas	3.500	2.449	2.610	3.785	2.739	1.785	15.920	13.368	83,96%
Consultas não Médicas	1.500	635	806	1.430	1.835	1.063	6.823	5.769	84,55%
Total	5.000	3.084	3.416	5.215	4.574	2.848	22.743	19.137	84,14%

Fonte: SIGUS.

Tabela 03. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Atendimento Ambulatorial Médico.

ATENDIMENTO MÉDICO POR ESPECIALIDADE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Maio (01 a 17)	Realizado	% por especialidade
Cardiologia	159	186	277	199	108	929	6,95%
Clinica Medica	222	299	520	477	243	1.761	13,17%
Nefrologia	0	0	0	0	10	10	0,07%
Geriatra	26	37	51	46	36	196	1,47%
Infectologia	22	33	29	22	14	120	0,90%
Neurologia clinica	62	70	113	87	54	386	2,89%
Ortopedia e Traumatologia	1.529	1.621	2.107	1.396	963	7.616	56,97%
Hematologia	30	20	38	26	15	129	0,96%
Clinica Vascular	65	44	98	58	39	304	2,27%
Cirurgia Torácica	0	0	15	5	4	24	0,18%
Neurocirurgia	46	53	108	97	63	367	2,75%
Pneumologia	0	0	0	0	5	5	0,04%

Cirurgia Geral	288	247	429	326	224	1.514	11,33%
Gastroenterologia	0	0	0	0	8	8	0,06%
Cuidado Paliativo	0	0	0	0	0	0	0,00%
Urologia	0	0	0	0	0	0	0,00%
Angiologia e Cirurgia vascular	0	0	0	0	0	0	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>2.449</b>	<b>2.610</b>	<b>3.785</b>	<b>2.739</b>	<b>1.785</b>	<b>13.368</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIGUS.

Tabela 04. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Atendimento Ambulatorial Não Médico.

ATENDIMENTO NÃO MÉDICO POR ESPECIALIDADE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio (01 a 17)	Realizado	% por especialidade
Cirurgião Dentista - Bucamaxilo	90	113	127	135	80	658	10,00%
Enfermagem	521	660	1256	1672	959	5728	87,03%
Fisioterapia	0	0	0	0	0	0	0,00%
Fonoaudiologia	10	5	15	9	12	56	0,85%
Nutrição	13	21	18	11	3	87	1,32%
Psicologia	1	7	14	8	5	42	0,64%
Serviço social	6	2	1	0	0	11	0,17%
Terapia Ocupacional	0	0	0	0	0	0	0,00%
<b>Total</b>	<b>635</b>	<b>806</b>	<b>1430</b>	<b>1835</b>	<b>1059</b>	<b>6582</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIGUS.

Tabela 05. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Procedimento Ambulatorial.

PROCEDIMENTO AMBULATORIAL	Meta Mensal	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio (01 a 17)	Contratado	Realizado	Eficácia
Cirurgias Ambulatorial	286	23	0	0	0	3	1.301	26	2%
Outro Procedimentos	234	377	221	306	189	270	1.064	1.363	128%
<b>Total</b>	<b>520</b>	<b>400</b>	<b>221</b>	<b>306</b>	<b>189</b>	<b>273</b>	<b>2.365</b>	<b>1.389</b>	<b>59%</b>

Fonte: SIGUS.

Tabela 06. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Hospital Dia .

Hospital Dia	Meta Mensal	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio (01 a 17)	Contratado	Realizado	Eficácia
<b>TOTAL</b>	<b>520</b>	<b>389</b>	<b>230</b>	<b>385</b>	<b>243</b>	<b>314</b>	<b>2.365</b>	<b>1.561</b>	<b>66%</b>

Fonte: SIGUS.

Tabela 07. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados /Serviço de Hemodinâmica .

Hemodinâmica	Meta Mensal	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio (01 a 17)	Contratado	Realizado	Eficácia
<b>TOTAL</b>	<b>126</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>573</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>

Fonte: SIGUS.

Tabela 08. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Cirurgias .

CIRURGIAS	Meta Mensal	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio (01 a 17)	Contratado	Realizado	Eficácia
<b>Eletivas</b>	<b>868</b>	<b>758</b>	<b>972</b>	<b>1.101</b>	<b>65</b>	<b>36</b>	<b>3.948</b>	<b>2.932</b>	<b>74,26%</b>

Fonte: Janeiro a Março - SIGUS e Abril e Maio - Regnet.

Tabela 09. Descritivo quantitativo de Cirurgias de Urgência.

CIRURGIAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio (01 a 17)	Realizado
Urgências	514	562	657	954	345	3060

Fonte: SIGUS.

Tabela 10. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / SADT Externo.

SADT – Exames Externos	Meta Mensal	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio (01 a 17)	Contratado	Realizado	Eficácia
RAIO X	1.000	1.333	1.312	1.416	1.148	302	4.548	5.511	121%
USG	200	37	13	27	81	74	910	232	25%
TOMOGRAFIA	450	868	688	641	595	265	2.047	3.057	149%
Colangiopancreatografia (CPRE)	60	0	0	0	0	0	273	0	0,00%
Colonoscopia	60	0	9	35	25	16	273	85	31%
ECG	600	24	37	21	85	80	2.729	247	9%
Endoscopia digestiva	60	0	9	39	29	25	273	102	37%
Endoscopia via urinária	60	0	0	0	1	0	273	1	0,3%
Endoscopia via respiratória	60	0	0	0	0	1	273	1	0,3%
USG Doppler	120	19	12	30	30	12	546	103	19%
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	250	0	0	0	0	0	1.137	0	0,00%
Total	2.920	2.281	2.080	2.209	1.994	776	13.282	9.339	70,3%

Fonte: SIGUS.

Tabela 11. Descritivo quantitativo de Ecocardiograma.

SADT – Exames	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio (01 a 17)	Realizado
Ecocardiograma	27	28	33	29	22	139

Tendo em vista a análise dos dados apresentados, informamos que unidade não cumpriu nenhum dos Indicadores e Metas de Produção no período destacado. Porém, não será aplicado ajuste financeiro em observância às portarias e legislações emitidas após a disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) no Estado de Goiás, a saber:

- Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, decretada situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV), nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde;
- Nota Técnica nº 4/2020- GAB/SES, de 17 de março de 2020, em que recomenda as unidades de Saúde adoção de medidas que minimizem os danos causados pela pandemia;
- Portaria nº 106/2020 - SMS, de 19 de março de 2020, suspende a realização de procedimentos eletivos, em todas as unidades hospitalares sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;
- Portaria nº 511/2020 - SES, de 23 de março de 2020, através da qual suspende-se todas as consultas e procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais e cirúrgicos, realizados em ambientes públicos e privados, no âmbito do Estado de Goiás, mantendo apenas aqueles cujo risco e necessidade estejam ligados diretamente à manutenção da vida;
- Portaria nº 592/2020 - SES, de 05 de maio de 2020, suspende por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 23 de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).
- Portaria nº 1.616/2020 - SES, de 10 de setembro de 2020, suspende até a data de 31 de dezembro de 2020, a contar de 19 de agosto do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).
- Portaria nº 3/2021 - SES, de 1º de fevereiro de 2021, suspende até a data de 30 de junho de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2021, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) e pela Organizações da Sociedade Civil (OSC) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).
- Decreto nº 9.848, de 13 de abril de 2021, do Governador do Estado de Goiás, dispõe sobre as medidas a serem adotadas no Estado de Goiás em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19);
- Lei nº 14.189, de 28 de julho de 2021 que altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Decreto nº 9.960, de 30 de setembro de 2021 - Prorroga a situação de emergência na saúde pública decorrente da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) até o dia 30 de maio de 2022;
- Lei nº 14.400, de 8 de julho de 2022 - prorroga até 30 de junho de 2022 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e garantir os repasses dos valores financeiros contratualizados em sua integralidade.

### 2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e mensuram a eficiência, efetividade dos processos de gestão da Unidade e correspondem a 10% do percentual do custeio do repasse mensal.

**1. Taxa de Ocupação Hospitalar ( $\geq 85\%$ ):** para o primeiro e segundo trimestres avaliados foi alcançado uma média de 90,21% e 90,9%, respectivamente;

**2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias) ( $\leq 6$ ):** a média do HUGO foi de 5,99 dias para o primeiro trimestre, e de 6,04 dias para o segundo trimestre;

**3. Índice de Intervalo de Substituição de Leito (horas) ( $\leq 26$ ):** o HUGO apresentou uma média de 10,65 horas no primeiro trimestre analisado, e 14,3% horas no segundo trimestre;

**4. Taxa de Readmissão em UTI (48 horas) ( $\leq 5\%$ ):** para o primeiro e segundo trimestres avaliados foi alcançado o percentual de 8,71%, e no segundo trimestre 4,53%.

**5. Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias) ( $\leq 20\%$ ):** o HUGO atingiu um percentual de 3,67% no primeiro trimestre analisado, e de 4,56% no segundo trimestre;

**6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH ( $\leq 1\%$ ):** o HUGO obteve uma média de 0,11% no 1º trimestre e 0,7% no 2º trimestre.

**7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas a organização da unidade) ( $\leq 1\%$ ):** atingiu-se um percentual de 3,50% no primeiro trimestre analisado, e de 2,04% no segundo trimestre;

**8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas ao paciente) ( $\leq 5\%$ ):** o HUGO atingiu um percentual de 3,26% no primeiro trimestre analisado, e de 4,27% no segundo trimestre.

**9. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância) ( $\geq 95\%$ ):** não houve reações no primeiro trimestre e no segundo trimestre atingiu-se 100%;

**10. Razão do quantitativo de consultas ofertadas (1):** no primeiro trimestre analisado apresentou 1,18 e no segundo trimestre 1,33%;

**11. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria (SUS) ( $<5\%$ ):** no primeiro trimestre analisado apresentou 2,66 de índice e no segundo trimestre 3,68%;

**12. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em 10 dias ( $\geq 70\%$ ):** no primeiro trimestre analisado apresentou 95,55% e no segundo trimestre 100%.

Tabela 01. Descritivo dos Indicadores de Desempenho 1º Trimestre.

INDICADORES DE DESEMPENHO	META	jan/22	fev/22	mar/22	Resultado do trimestre	% DE EXECUÇÃO EM RELAÇÃO À META	NOTA DE DESEMPENHO	PONTUAÇÃO GLOBAL	VALOR A RECEBER DO DESEMPENHO
1- Taxa de Ocupação Hospitalar	$\geq 85\%$	90,70%	87,16%	92,79%	90,21	106,13	10	8,18	90,00%

2- Média de Permanência Hospitalar em dias	$\leq 6$	6,39%	5,80%	5,79	5,99	100,17	10
3- Índice de Intervalo de Substituição (horas)	$\leq 26$	0,65	20,51	10,8	10,65	159	10
4- Taxa de Readmissão em UTI (48hs)	$< 5\%$	18,69%	3,19%	4,27%	8,71	25,80	0
5- Taxa de Readmissão Hospitalar ( 29 dias)	$\leq 20\%$	4,39%	3,43%	3,21%	3,67	181,65	10
6- Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH – Datasus	$\leq 1\%$	0,18%	0,08%	0,08%	0,11	189	10
7- Percentual de suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas a organização da unidade)	$\leq 1\%$	6,60%	1,95%	1,96%	3,50	(150,00)	0
8- Percentual de suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente)	$\leq 5\%$	2,51%	2,67	4,61%	3,26	134,80	10
9- Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	$\geq 95\%$	---	---	---	---	---	---
10- Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,00%	1,20	1,34%	1,18	118,00	10
11 – Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria (SUS)	$<5\%$	2,00%	3,00%	2,99%	2,66	146,80	10
12- Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em 10 dias	$\geq 70\%$	91,47%	95,19	100,00%	95,55	136,50	10

Tabela 02. Descritivo dos Indicadores de Desempenho 2º Trimestre.

INDICADORES DE DESEMPENHOS	META	abr/22	maio/22	Resultado	%
Taxa de Ocupação Hospitalar	$\geq 85\%$	90,85%	91,07%	90,9%	
Média de Permanência Hospitalar em dias	$\leq 6$	5,79	6,29%	6,04 %	
Índice de Intervalo de Substituição (horas)	$\leq 26$	14,00	14,79	14,3%	
Taxa de Readmissão em UTI (48hs)	$< 5\%$	4,07%	5,00%	4,53%	
Taxa de Readmissão Hospitalar ( 29 dias)	$\leq 20\%$	4,18%	4,95%	4,56%	
Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH – Datasus	$\leq 1\%$	0,14	0,00%	0,07%	
Percentual de suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas a organização da unidade)	$\leq 1\%$	2,31%	1,78%	2,04%	
Percentual de suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente)	$\leq 5\%$	5,49%	3,05%	4,27%	
Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	$\geq 95\%$	---	100,00%	100,00%	
Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,34%	1,32%	1,33%	
Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria (SUS)	$<5\%$	3,93%	3,43%	3,68%	
Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em 10 dias	$\geq 70\%$	100,00%	100,00%	100,00%	

Para o indicador de desempenho a unidade atingiu uma pontuação global de 8,18 no primeiro trimestre e 8,8 no segundo trimestre. Contudo, pelos motivos já expostos, não haverá desconto financeiro.

## 2.2 Análise da Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo de suas atribuições a avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), relativos aos diversos hospitais e policlínicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Uma outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas nestes documentos são analisados e confrontadas com as informações/documentos que foram inseridas diariamente/mensalmente, no SIPEF, pelas OS's.

Neste sentido, a CAC procede a avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OS's, por intermédio do SIPEF, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade, o SIPEF possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de "Erro Formal", "Outras Não Conformidades" e "Dano ao Erário".

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados pelas OS's, pelo acompanhamento do resultado do saldo anterior, das novas entradas de recursos, das receitas provenientes das aplicações financeiras, mediante a dedução de todos os pagamentos executados por estas entidades a cada mês. A consolidação destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no SIPEF, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na forma de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para

manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regularização dos apontamentos que permaneceram restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

Com base nesta síntese de informações, a CAC apresenta abaixo a sua análise técnica, relativa a prestação de contas financeiro-contábil, que foi apresentada pelo Instituto CEM (ICEM), em relação ao Hospital Estadual de Goiás Dr. Valdemiro cruz (HUGO), por tópicos temáticos.

a) Análise da prestação de contas inserida no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (Sipef), a qual foi sintetizada por meio da Nota Técnica nº 83/2022 - SES/CAC (000034716191), apensada aos autos do Processo nº 20220010059759:

A CAC ao analisar os documentos que foram inseridos pelo CEM/HUGO, concernentes a sua prestação de contas, para o período em questão, efetivou os seguintes apontamentos, os quais até o presente momento, permanecem restritos:

a.1) Ausência de comprovante de pagamento relacionadas a algumas notas fiscais, concernentes a prestadores de serviços e/ou fornecedores de materiais;

a.2) Ausência de justificativas relacionadas ao pagamento do FGTS de colaboradores contratados pela OS, que geria o HUGO anteriormente;

a.3) Pagamentos diversos indevidos de juros e de multas de boletos fiscais pagos em atraso;

a.4) Ausências de assinaturas do empregado e do empregador no Termo de Rescisão Contratual, bem como, a ausência de justificativa pertinente a estas ocorrências;

a.5) Ausências justificativas plausíveis para o pagamento de diárias em hotel, relacionadas ao senhor Carlos Eduardo Oliveira Dias e a senhora Natália Gomes Alves.

b) Análise das demonstrações contábeis:

Foi solicitado que o Instituto CEM fizesse a verificação dos saldos nas contas, referente ao kit contábil de Maio/2022 :

b.1) Contas correntes e aplicações da Matriz, movimentar todos os recursos do Contrato de Gestão na Filial para atender conformidade com os itens 18 e 22 do PARECER PROCSET 05071 Nº 9/2021.

b.2) Não identificado uma conta aplicação para fins de fundo rescisórios conforme itens 7.15 e 7.16 do contrato de gestão.

b.3) Adiantamento salarial no valor de R\$ 52.494,67. Apresentar composição e justificar.

b.4) Adiantamento a fornecedores no valor de R\$96.624,04. Apresentar composição e justificar.

b.5) Saldo de Ativo e Passivo compensado não conferem.

b.6) Segregação de Ativo compensado está diferente do Passivo Compensado.

b.7) Juros e Multas desembolsados com saldo de R\$ 14.175,83.

Por fim, esta Coordenação ressalta que o Instituto CEM, gestor responsável pelo Hospital Estadual de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO), vem apresentando a sua prestação de contas de forma regular e atendendo a contento as pontuações e observações feitas por esta Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC).

### 2.3. Análise realizada pela Coordenação de Economia em Saúde (COES)

#### 2.3.1 OBJETIVO

O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Economia em Saúde (COES), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob Consultoria da PLANISA. A análise empreendida pela COES teve como objetivo avaliar os dois períodos compreendidos entre janeiro a 17 de maio de 2022 que abrange a Regularização de Despesa e o Contrato de Gestão nº 39/2022 de 18 de maio a 29 de junho de 2022. Sendo assim foi realizado a avaliação em conjunto dos períodos para melhor compreensão da análise que constará em ambos os relatórios.

#### 2.3.2 METODOLOGIA

A metodologia adotada pela SES-GO para apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de Custo de maneira verticalizada, a fim de que se possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo.

#### 2.3.3 ANÁLISE DOS CUSTOS

##### 2.3.3.1 Relatório da Receita x Custos

Os dados para esta análise foram extraídos do sistema KPIH (Key Performance Indicators for Health), alimentados pela Organização Social de Saúde INSTITUTO CEM, relativo aos custos do Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz-HUGO, referente ao período de janeiro/2022 a junho/2022, sob a consultoria da equipe PLANISA.

O montante mensal do orçamento econômico-financeiro, a partir janeiro, é de R\$ 25.228.492,23 (vinte cinco milhões duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e dois e vinte três centavos).

Evolução da receita e custos (c/s recursos externos)							
Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) - Instituto Cem 1/2022 - 6/2022							
Descrição	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	Média
Custo total - Com recursos externos	19.170.437,39	19.136.498,80	21.417.305,87	22.472.051,90	23.533.788,81	23.680.787,55	21.588.478,39
Custo total - Sem recursos externos	16.309.562,17	16.355.643,42	18.487.532,11	19.484.257,43	20.518.441,58	20.518.620,23	18.609.009,49
Receita total	25.228.492,23	25.228.492,23	25.228.492,23	25.228.492,23	25.228.492,23	25.228.492,23	25.228.492,23
REGULARIZAÇÃO DE DESPESA						C.G N°39	
REPASSE MENSAL: R\$ 25.228.492,23							

KPIH/ PLANISA

De acordo com a evolução da receita e custos no período de apreciação, analisando de forma mensal, observa-se que a unidade mantém os custos sem variação significativa. O repasse mensal está de acordo com o descrito no Contrato de Gestão.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA RODRIGUES**, Analista, em 07/07/2023, às 21:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN ABRAO DE OLIVEIRA**, Coordenador (a), em 08/07/2023, às 07:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA**, Coordenador (a), em 10/07/2023, às 08:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000036696896 e o código CRC EF639F83.



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO - COMACG  
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-7726.



Referência: Processo nº 202200010066328

SEI 000036696896

Criado por 69704670172, versão 221 por rafaelacamargo em 07/07/2023 19:42:01.

foi implantado.

Constatou-se que o Hospital de Urgência de Goiânia Dr. Valdomiro da Cruz **não** cumpriu os Indicadores e Metas de Produção contratualizados ao Contrato de Gestão em caráter de emergência Nº 39/2022 no período avaliado de 30 de junho a 27 de outubro de 2022, no que tange as saídas hospitalares atingindo uma eficácia de 68,25%, no SADT Externo a unidade também não atingiu a meta contratada obtendo uma eficácia de 69,33%, no hospital dia a unidade atingiu uma eficácia de 83,81%. Ademais, não atingiu a meta nos indicadores desempenho.

Ajuste financeiro	
Indicadores	Valor Total
Produção (parte fixa)	R\$ 4.818.103,69
Desempenho (parte variável)	R\$ 1.975.834,47
Total:	R\$ 6.793.938,16

Ademais, sugere-se que seja analisado um equilíbrio financeiro deste período analisado, visto que a Unidade **não implantou** os serviços de hemodinâmica, e não realizou os exames de CPRE e ressonância magnética pela falta de equipamentos, portanto não tiveram nenhum custo quanto a esses serviço pagos pelo Contrato de Gestão.

Exames	junho (01 dia)	julho	agosto	setembro	outubro (27 dias)	Total
CPRE	R\$ 1.259,60	R\$ 37.788,00	R\$ 37.788,00	R\$ 37.788,00	R\$ 34.009,20	R\$ 148.632,80
RNM	R\$ 5.784,50	R\$ 173.535,00	R\$ 173.535,00	R\$ 173.535,00	R\$ 156.181,50	R\$ 682.571,00
Hemodinâmica	R\$ 10.750,32	R\$ 322.509,60	R\$ 322.509,60	R\$ 322.509,60	R\$ 290.258,64	R\$ 1.268.537,76
Total						R\$ 2.099.741,56

Portanto, o montante total do desconto financeiro indicado é de **R\$ 8.893.679,72 (oitocentos e noventa e três mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).**

A Coordenação de Economia em Saúde (COES) conclui que o maior custo direto da unidade é referente aos custos com Pessoal não Médico, seguido de Prestação de Serviços. A TOH das U.I ficou acima de 85% e da UTI's acima de 90% refletindo nos custos unitários. Centro cirúrgico produziu abaixo do projetado. Na análise do Relatório de Ranking dos dez mais relevantes, centro cirúrgico é o mais oneroso seguido da emergência. Os serviços auxiliares apresentaram a Higiene e limpeza com a maior média mensal dos custos do período analisado. Os serviços produtivos abarcam do total dos custos da unidade 70,1% seguidos dos auxiliares com 26,9%.

Quanto ao Ofício nº 095/2023 (v.46397474), no documento, o Instituto CEM exerce o contraditório apresentando justificativas para o não cumprimento integral das metas pactuadas. Contudo essa Coordenação acompanha a gestão de custos da Unidade e apresenta os dados que traduzem o histórico econômico. Tem como finalidade orientar o uso os princípios dos custo para garantir a economicidade dos serviços prestados pela Unidade.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) pondera que as informações contidas nos Relatórios de Acompanhamento Fiscal Contábil (RAFIC), nas Notas Técnicas, na análise do kit contábil e nos processos administrativos em curso, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), referentes ao período 30 de junho a 27 de outubro de 2022, estão com inconsistências nas documentações apresentadas e/ou nas naturezas dos gastos relacionada ao período conforme apresentada no item 2.3.3.2., devendo esta OS regularizar tais ocorrências, relativas a sua prestação de contas, sob o âmbito financeiro-contábil.

A CAC destaca que as restrições relacionadas ao Instituto CEM/HUGO, foram empreendidas por esta Coordenação, por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (Sipef). Tais apontamentos constam no Relatório de Acompanhamento Fiscal Contábil (RAFIC) e da Nota Técnica. Os mesmos devem ser sanados por esta OS. Neste sentido, a CAC pondera que está no aguardo das respostas relacionadas à nota técnica por parte desta OS.

Objetivando a Transparéncia da Informação, a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contrato de Gestão tem continuamente notificado e orientado o Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas - INSTITUTO CEM sobre a importância manter os dados atualizados no Portal OS Transparéncia/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da SES/GO, bem como de outras pastas da administração estadual.

Outrossim, sugere-se nova notificação da Organização Social, via gabinete do Secretário, assim como que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparéncia, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

GOIANIA - GO, aos 07 dias do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO**, Gerente, em 07/07/2023, às 19:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA APARECIDA CALAZANS DA SILVA SALGADO**, Analista, em 07/07/2023, às 19:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE**, Coordenador (a), em 07/07/2023, às 20:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA**, Coordenador (a), em 07/07/2023, às 20:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR**, Analista, em 07/07/2023, às 19:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

		Apresenta relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração da Organização Social, atualizados anualmente.	Item 13, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e retificação através da Instrução Técnica n. 7/2020 –GF-A2- TCE, Processo 202000010018300; item 14.p (p.1 a p.4), anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017; art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013; art. 8º, §1º da Lei nº 9.637/1998 c/c art. 10, §1º da Lei Estadual nº 15.503/2005	3.11.1	O! No co
		Disponibiliza histórico dos Relatório gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração, desde o inicio do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11	O!
Prestação de Constas	Relatório gerencial de produção	Apresenta Relatório Gerencial de Produção, contendo necessariamente o comparativo mensal de metas previstas e realizadas, conforme estabelecido no Anexo de Metas de Produção do Contrato de Gestão e respectivos termos aditivos. O documento deverá ser disponibilizado de forma atualizada (até 30 dias após o encerramento do mês de referência).	Item 12.1.q da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Item 32, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.11.3	Es an
		Disponibiliza histórico dos Relatório Gerenciais de Produção, aprovados pelo Conselho de Administração, contendo necessariamente o comparativo de metas previstas e realizadas, desde o inicio do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11	O!
	Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades	Disponibiliza os relatórios mensais e anuais de ações e atividades pertinentes ao contrato de gestão, atualizados.	Item 12.1.o da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.11.4	Rc di
	Despesa administrativa quando OS e unidade gerida se situarem em localidades diversas	Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o inicio do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11	O!
		Apresenta detalhamento das despesas administrativas da OS caso a mesma se situe em local diverso da Unidade Gerida, ou informar que não se enquadra nessa situação.	Item 12.1.v da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.11.7	O! Er m
Padrão CGE	Padrão CGE	Relaciona a nomenclatura dos itens nos Grupos respeitando a Metodologia.	Item 3.13 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.13	O! co

Após o encerramento da reunião, fora devidamente formalizado via Ofício de nº (v. 000032082897) determinando o prazo de 15 (quinze) dias para que as correções sejam efetuadas.

Quanto à Transparência, recomenda-se efetuar as correções na página OS Transparência, tendo em vista a obrigatoriedade contratual - CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO PARCEIRO PRIVADO:

2.73. Manter sítio oficial na rede mundial de computadores (internet), enquanto durar o CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL, onde divulgará todos os documentos relacionados e especificados nos itens 18 a 34, do Anexo I, da Resolução Normativa nº 13/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO, e conforme trata a Lei estadual nº 15.503/2005.

Ante o exposto, a Comissão de Monitoramento sugere nova notificação da Organização Social, via gabinete do Secretário, assim como que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

## 5. CONCLUSÃO

Como explanado em linhas retro, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

A COMFIC procedeu análise do Relatório de Execução do Contrato de Gestão, encaminhado via SEI (v. 000036696586), e não valida todas as informações contida no mesmo, visto que foi informado que a Unidade teve produção de hemodinâmica, sendo que o serviço bem como sua estruturação não

	<p>Apresenta relação mensal dos membros do Conselho de Administração, com suas respectivas ajudas de custo, ou informa que o exercício da função não é remunerada.</p> <p>Apresenta relação mensal e atualizada dos membros do Conselho de Administração, com suas respectivas ajudas de custo.</p> <p>Apresenta relação mensal dos membros do Conselho Fiscal, com suas respectivas ajudas de custo, ou informa que o exercício da função não é remunerada.</p> <p>Apresenta relação mensal e atualizada dos membros do Conselho Fiscal, com suas respectivas ajudas de custo.</p> <p>Disponibiliza histórico das relações mensais dos membros dos Conselhos Administração e Fiscal com respectivas ajudas de custo, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.</p> <p>Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.</p>	<p>Art. 6º, §1º, VIII da Lei 18.025/2013 e Item 3.10.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021</p> <p>Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013</p> <p>Art. 6º, §1º, VIII da Lei 18.025/2013 e Item 3.10.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021</p> <p>Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013</p> <p>Item 3.10 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021</p> <p>Art. 6º, §3º, III da Lei 18.025/2013</p>	3.10.6	O! ca téc
	<p>Apresenta relação mensal dos servidores cedidos com os respectivos salários ou informa que não há cessão de servidores pelo Poder Público.</p> <p>Apresenta relação mensal e atualizada dos servidores cedidos com os respectivos salários ou informa que não há cessão de servidores pelo Poder Público.</p> <p>Disponibiliza histórico dos servidores cedidos com os respectivos salários, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.</p> <p>Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.</p>	<p>Item 12.1.s da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 17, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO</p> <p>Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013</p> <p>Item 3.10 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021</p> <p>Art. 6º, §3º, III da Lei 18.025/2013</p>	3.10.7	O! Er ce
	<p>Apresenta relação mensal dos servidores devolvidos ou informa que não houve devolução no período.</p> <p>Apresenta relação mensal e atualizada dos servidores devolvidos ou informa que não houve devolução no período.</p> <p>Disponibiliza histórico dos servidores devolvidos, desde o inicio do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.</p> <p>Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.</p>	<p>Item 12.1.t da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE</p> <p>Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013</p> <p>Item 3.10 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021</p> <p>Art. 6º, §3º, III da Lei 18.025/2013</p>	3.10.8	O! Er de

		ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual e seus respectivos aditivos.	congêneres, realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual, seus respectivos aditivos ou informa caso não tenha celebrado ajustes dessas naturezas.	anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO		
			Apresenta cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, atualizados.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.8.1	O:
			Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.8 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.8	O:
		Relatório final de prestação de contas dos convênios, contratos, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual.	Apresenta relatório final de prestação de contas ou informa que não realizou esse tipo de ajuste ou apresenta a informação de que a prestação de contas não foi realizada por estarem todos vigentes.	Item 12.1.h da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 26, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.8.2	O: Co
Financeiro.		Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Disponibiliza histórico dos Relatórios Mensais Comparativos de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.9 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.9	O: to
			Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, §3º, III da Lei 18.025/2013	3.16	O: fo Ec
Pessoal		Plano de cargos, benefícios e remuneração	Disponibiliza Plano de cargos, benefícios e remuneração dos empregados da Entidade.	Art. 4º, VIII da Lei Estadual 15.503/2005; Item 12.1.k da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Itens 10 e 28, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.10.2	O:
		Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados	Disponibiliza histórico dos Atos Convocatórios e Avisos de seleção pública realizados para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.10 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10	O: Co re
		Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com os seus respectivos salários	Relação dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma, com telefone, e-mail e remuneração individual.	Item 12.1.1 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Itens 10 e 29, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e art. 6º, § 1º da Lei 18.025/2013.	3.10.4	O:
			Relação dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma, com telefone, e-mail e remuneração individual atualizada	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.4	O:
			Disponibiliza histórico das relações nominais dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com os respectivos salários, desde o inicio do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.10 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10	O:
			Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, §3º, III da Lei 18.025/2013	3.16	O:

		minimamente sua atualização TRIMESTRAL.	Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Decreto Estadual nº 9.603/2017		
		Disponibiliza no relatório a descrição do imóvel, contendo o número de matrícula.	Art. 7º, VI da Lei 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO, item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Decreto Estadual nº 9.603/2017	3.6.2	O: C: téc
		O Órgão/Unidade Supervisora disponibiliza relatório dos imóveis cedidos para o contrato de gestão.	Art. 7º, VI da Lei 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO, item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Decreto Estadual nº 9.603/2017	3.6.2	O: C: téc
		Disponibiliza no relatório o valor contábil de cada imóvel.	Art. 7º, VI da Lei 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Decreto Estadual nº 9.603/2017	3.6.2	O: C: téc
		Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.6 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.6	O: C: téc
		Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, § 3º, III da Lei 18.025/2013	3.16	O: C: téc
Compras / contratos	Atos convocatórios e seus respectivos Resultados	Apresenta os Atos convocatórios e seus respectivos resultados concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e Serviços, devidamente assinados e datados, constando no mínimo: nome do vencedor, descrição do objeto, valores unitários e totais.	Item 12.1.g da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Item 24, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 3.7.2 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.7.2.	O: O: ne m
		Apresenta os Atos convocatórios e seus respectivos resultados concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e Serviços atualizados, no mínimo, bimestralmente.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.7	O: re: co: ati
		Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, § 3º, III da Lei 18.025/2013	3.16	O: fo: Ec
	Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros	Disponibiliza Relatório Consolidado, contendo todos os contratos celebrados com terceiros, atualizados, no mínimo, bimestralmente.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.7.4	Re: atu
		Disponibiliza histórico dos Relatórios consolidados de contratos celebrados com terceiros desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.7. da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.7	O: to: de: pa
		Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, § 3º, III da Lei 18.025/2013	3.16	O: fo: Ec
Termos, Acordos, Convênios e Parcerias	Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos,	Apresenta cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos	Item 12.1.h da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 26,	3.8	O:

		Todos os tópicos referem-se a assuntos da Organização Social ou do Órgão Supervisor, relacionados ao Contrato de Gestão.	Item 3.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.4	A co or ne Ca téc
Patrimônio	Bens Móveis	Disponibiliza relatório dos bens móveis, com permissão de uso para as finalidades do contrato de gestão incluindo os adquiridos posteriormente pela organização social, utilizando-se de recursos públicos ou informa que não os possui.  O relatório deve possuir: data de emissão, setor/cargo e servidor responsável pela informação.	Art. 7º, VI da Lei 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.6.1	O: Ca téc
		Disponibiliza relatório dos bens móveis, minimamente com atualização TRIMESTRAL.	Art. 7º, VI da Lei 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.6.1	O: Ca téc
Bens Móveis		Relatório disponibiliza descrição do bem móvel.	Art. 7º, VI da Lei 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.6.1	O: Ca téc
		Relatório disponibiliza quantidade para cada bem móvel descrito.	Art. 7º, VI da Lei 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.6.1	O: Ca téc
		Relatório disponibiliza estado de conservação para cada bem móvel.	Art. 7º, VI da Lei 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.6.1	O: Ca téc
		Relatório disponibiliza valor da aquisição para cada bem móvel.	Art. 7º, VI da Lei 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.6.1	O: Ca téc
		Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018	Item 3.6 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.6	O: Ca téc
Bens Imóveis		Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, § 3º, III da Lei 18.025/2013	3.16	O: Ca téc
		Disponibiliza relatório dos bens imóveis, com permissão/cessão de uso para as finalidades do contrato de gestão, incluindo os adquiridos posteriormente pela organização social, utilizando-se de recursos públicos, ou informa que não os possui. O relatório deve possuir: data de emissão, setor/cargo e servidor responsável pela informação.	Art. 7º, VI da Lei 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO, item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Decreto Estadual nº 9.603/2017	3.6.2	A co or ne Ca no
		Disponibiliza relatório dos bens imóveis ou declaração que não os possui, em que esteja caracterizada	Art. 7º, VI da Lei 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO, item 2.4 da	3.6.2	O: Ca téc

		ou outro documento oficial que tenha previsão da estrutura organizacional da Unidade Gerida.		
		Apresenta o organograma da Unidade Pública Gerida em conteúdo comprehensível.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4
		Indica documento/norma da qual a estrutura organizacional da Unidade Gerida foi extraída, referenciando nome do documento e número (se houver)	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4
		Disponibiliza, no item "Legislação aplicável", a norma da qual foram extraídas as informações relativas à estrutura organizacional da Unidade Gerida.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4
Competências previstas no contrato de gestão		Apresenta todas as competências da entidade, reproduzindo a íntegra do trecho do Contrato de Gestão em vigência de onde as mesmas foram extraídas.	Art. 6º, § 1º, I da Lei 18.025/2011; e Item 21, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 3.2.5 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.5 OS:
		Indica a norma/documento da qual as competências foram extraídas, referenciando nome do documento, número (se houver), e data de início da sua vigência.	Item 3.2.5 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.5 OS:
Membros dos conselhos de administração e fiscal		Apresenta relação atualizada dos membros do Conselho de Administração contendo nome dos titulares.	Art. 6º, § 1º da Lei 18.025/2013; Item 14-c3, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7
		Apresenta a forma pela qual os membros ingressaram (indicação, nomeação ou eleição) no Conselho de Administração	Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7
		Disponibiliza histórico dos mandatos anteriores do Conselho de Administração, desde o inicio do Contrato de Gestão .	Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7
		Apresenta relação atualizada dos membros do Conselho Fiscal contendo nome dos titulares.	Art. 6º, § 1º da Lei 18.025/2013; Item 13 do anexo II e Item 14-c3, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7
		Apresenta a forma pela qual os membros ingressaram (indicação, nomeação ou eleição) no Conselho Fiscal.	Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7
		Disponibiliza histórico dos mandatos anteriores do Conselho Fiscal, desde o inicio do Contrato de Gestão.	Item 3.2 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7
Atas de reuniões		Disponibiliza as Atas das reuniões do Conselho de Administração relativas ao Contrato de Gestão.	Item 22, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.e da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.9
		Disponibiliza histórico das atas de reuniões realizadas pelo Conselho de Administração desde o inicio do Contrato de Gestão.	Item 3.2.9 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.9
Perguntas e Respostas Frequentes da Sociedade	Perguntas e respostas frequentes	A apresentação está no formato de perguntas e respostas.	Art. 6º, §1º, VI, da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 12.1.r da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 33, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.4

transparéncia plena, e editou a 2ª versão da Metodologia de Avaliação da Transparéncia Ativa e Passiva das Organizações Sociais de Saúde que recebem recursos públicos e seus órgãos supervisores - CGE/TCE, material esse que norteia atualmente todas as publicações das OSS e da SES/GO.

A GAOS é responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde - OSS no Portal OSS Transparéncia/SES. Neste segundo semestre foi realizado monitoramento da página do Hospital Estadual de Goiás Dr. Valdemiro cruz - HUGO, sendo que a Organização Social Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas - INSTITUTO CEM, foi devidamente notificada, através do Ofício Circular de nº 976/2022/GAOS/SES para obrigatoriamente comparecer em reunião devidamente marcada para o dia 21/10/2022 às 14:00 horas, para tratar das inconsistências apresentadas no sítio eletrônico, bem como efetuar as retificações de itens que estão em desacordo com a 2º Metodologia da Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE/TCE.

Na data mencionada acima, fora realizada a reunião de monitoramento do sítio eletrônico da Unidade de Saúde em questão, onde foram feitos os seguintes apontamentos:

#### Hospital de Urgência de Goiás - HUGO

GRUPO	ITEM	SUBITEM	FUNDAMENTO LEGAL	METODOLOGIA	O: qu at 39
Contratos de gestão/aditivos	Contratos de gestão/aditivos	Apresenta o Contrato de Gestão, devidamente assinado.	Art. 6º da Lei Estadual nº 15.503/2005; Item 7, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.d da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e item 3.2.2 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.2	O: qu at 39
		Apresenta os Termos Aditivos, devidamente assinados ou informa sobre a inexistência dos mesmos.	Art. 8º-A da Lei Estadual nº 15.503/2005; Item 7, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.d da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e item 3.2.2 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.2	
	Estatuto social	Apresenta cópia atualizada do Estatuto Social da entidade e suas alterações, trazendo de forma expressa que se trata da última versão vigente.	Item 18, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.a da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.3	O: tra ar
Informações Gerais	Organograma	Apresenta a estrutura organizacional da OS.	Art. 6º, § 1º, I da Lei 18.025/2013; Item 19, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.b da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.4	Ni Uí co
		Apresenta a estrutura organizacional da OS em formato de organograma destacando comunicação hierárquica entre as unidades.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4	
		Apresenta conteúdo da estrutura atualizado de acordo com o Estatuto Social vigente ou outro documento oficial que estabeleça a estrutura organizacional da OS.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4	
		Apresenta o organograma da OS em conteúdo comprehensível.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4	
		Indica documento/norma da qual a estrutura organizacional da OS foi extraída, referenciando nome do documento e número (se houver).	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4	
		Disponibiliza, no item "Legislação aplicável", a norma da qual foram extraídas as informações relativas à estrutura organizacional da OS.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4	
		Apresenta a estrutura organizacional da Unidade Pública Gerida.	Art. 6º, § 1º, I da Lei 18.025/2013; Item 19, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.b da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.4	
		Apresenta a estrutura organizacional da Unidade Pública Gerida em formato de organograma destacando comunicação entre as unidades.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4	
		Apresenta conteúdo atualizado de acordo com o Estatuto Social vigente	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4	

**SND**

2.045,08



Custo Total Refeições (Dia) Paciente

483,66



Custo Total Refeições (Dia) Paciente

**KPIH/PLANISA**

Dentre os Serviços Auxiliares prestados na unidade hospitalar, o de maior custo mensal /média em todo o período analisado, foi o de Higienização e Limpeza, seguido da Lavanderia (gráfico abaixo).

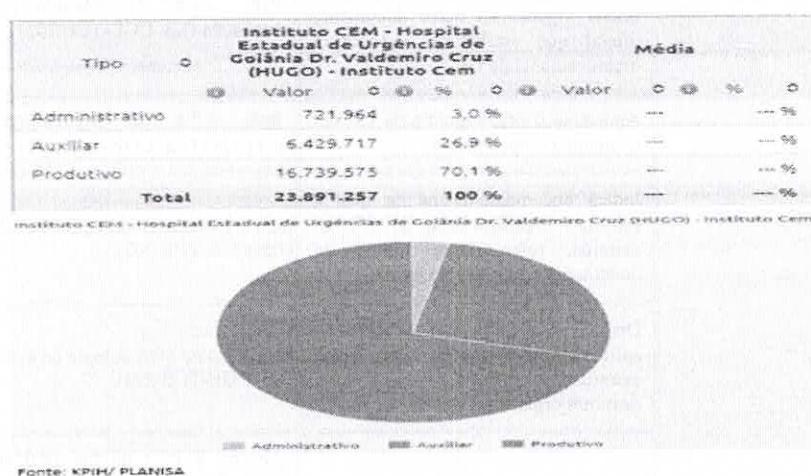
**SERVIÇOS AUXILIARES**

Serviço Social	106.808,00
S.A. U- Ouvidoria	26.343,39
Portaria e Segurança	307.998,03
Higienização e Limpeza	599.574,66
Lavanderia	582.085,04
Recepção	167.825,57
Manutenção de Equipamentos	336.422,63
Manutenção Predial	323.543,42

Fonte: KPIH/ PLANISA

**3.3.7. BENCHMARK**

O Benchmark demonstra a composição de custos distribuídos por tipo de centro de custo (gráfico 07). Dentre os serviços prestados na unidade, os produtivos abarcaram 70,1% do total de 100%. Serviços Auxiliares segue com 26,9%. Verificamos que o serviço produtivo é o mais dispendioso se comparado aos demais, justificando a assistência ao paciente como a principal fonte de despesa na unidade.

**4. TRANSPARÊNCIA**

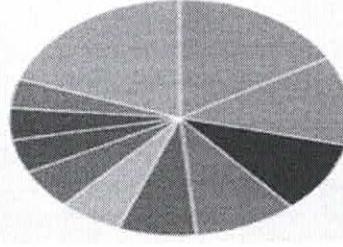
Por determinação legal, todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, os demais Poderes, bem como os Tribunais de Contas, o Ministério Público e as entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos, devem disponibilizar em seus sites informações por eles produzidas e/ou custodiadas, de forma a garantir o direito constitucional de acesso à informação.

Visando dar cumprimento à legislação a Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE, após estudos iniciados em 2016, customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da

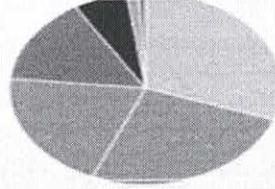
Relatório de ranking de custos por centro									
Descrição	7/2022			8/2022			9/2022		
	Centro Cirúrgico	3.075.551,21	16,30	1*	3.958.349,56	16,36	1*	3.971.658,28	16,76
Unidade de Internação Traumatologia - 4º Andar	3.030.189,25	12,74	2*	2.983.567,56	12,33	2*	2.882.650,35	12,16	2*
Unidade de Internação Buco-Neuro-Orto-Trauma - 3º Andar	2.397.446,91	10,08	4*	2.341.567,17	9,66	4*	2.336.382,45	9,66	3*
Unidade de Internação Clínica Médica - 2º Andar	1.636.264,80	8,25	5*	1.705.964,03	7,05	5*	1.752.354,72	7,38	5*
UTI II	1.427.423,48	6,90	6*	1.476.663,20	6,10	6*	1.432.484,45	6,04	6*
UTI III	1.327.593,77	5,50	7*	1.368.428,56	5,74	7*	1.314.752,30	5,55	7*
UTI I	1.082.491,91	4,55	9*	1.125.875,30	4,70	9*	1.099.089,05	4,64	8*
Tomografia	866.286,06	3,74	10*	957.773,24	3,96	10*	1.043.058,60	4,40	9*
Raios X	1.086.326,32	4,57	8*	1.018.396,29	4,21	9*	959.339,07	3,96	10*
<b>Sub-Total</b>	<b>19.150.617,49</b>	<b>80,54</b>		<b>19.358.704,55</b>	<b>80,82</b>		<b>19.089.802,69</b>	<b>80,54</b>	
Outros Centros de Custo	4.626.705,75	19,40		4.834.577,31	19,99		4.613.362,32	19,46	
<b>Total</b>	<b>23.777.323,24</b>	<b>100,00</b>		<b>24.193.281,86</b>	<b>100,00</b>		<b>23.703.165,02</b>	<b>100,00</b>	
<b>Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) - Instituto Cem 7/2022 - 9/2022 - Sem valores rateados - Com Recursos Externos</b>									
Descrição	7/2022			8/2022			9/2022		
	Centro Cirúrgico	2.700.722,00	11,26	1*	2.787.985,88	11,52	1*	2.757.394,28	11,62
Unidade de Internação Traumatologia - 4º Andar	2.409.473,71	10,13	2*	2.336.723,12	9,66	2*	2.262.469,77	9,60	2*
Unidade de Internação Buco-Neuro-Orto-Trauma - 3º Andar	1.413.124,69	5,94	3*	1.457.946,71	6,03	3*	1.368.098,36	5,77	3*
Unidade de Internação Traumatologia - 4º Andar	1.401.336,59	5,89	4*	1.434.060,66	5,93	4*	1.361.591,59	5,74	4*
Serviço de Nutrição e Dietética	1.128.066,42	4,74	5*	1.108.040,65	4,58	5*	1.106.500,24	4,60	5*
Unidade de Internação Clínica Médica - 2º Andar	1.032.209,22	4,34	6*	1.060.075,99	4,38	6*	1.093.314,41	4,81	6*
UTI II	1.009.754,82	4,25	8*	1.066.406,18	4,41	8*	1.046.107,68	4,41	7*
UTI III	1.027.681,77	4,32	7*	1.076.610,49	4,45	7*	1.043.252,91	4,40	8*
Central de Material Esterilizado	959.361,31	4,03	9*	1.076.775,06	4,45	6*	1.032.995,26	4,36	9*
Tomografia	732.566,07	3,08	12*	775.540,75	3,21	11*	823.246,93	3,47	10*
<b>Sub-Total</b>	<b>13.814.290,41</b>	<b>56,10</b>		<b>14.178.569,58</b>	<b>56,61</b>		<b>13.883.999,52</b>	<b>55,57</b>	
Outros Centros de Custo	9.963.032,84	41,90		10.014.712,29	41,39		9.819.165,51	41,42	
<b>Total</b>	<b>23.777.323,25</b>	<b>100,00</b>		<b>24.193.281,87</b>	<b>100,00</b>		<b>23.703.165,03</b>	<b>100,00</b>	

Dashboard - Ranking de custos por centro

9/2022 - Total R\$ 23.703.165,02



Centro Cirúrgico	3.371.658,28
Unidade de Internação Traumatologia - 4º Andar	2.882.650,35
Unidade de Internação Buco-Neuro-Orto-Trauma - 3º Andar	2.336.382,45
Unidade de Internação Clínica Médica - 2º Andar	2.318.033,42
UTI II	1.752.354,72
UTI III	1.432.484,45
UTI I	1.314.752,30
Tomografia	1.099.089,05
Raios X	959.339,07
Outros	4.613.362,32

Centro Cirúrgico - 9/2022  
9/2022 - Total R\$ 3.371.658,28

Bateios recebidos	1.214.263,99
Prestação de serviços	1.024.513,79
Materiais e Medicamentos de uso	807.847,75
Pessoal Não Médico	586.310,45
Pessoal Médico	250.675,97
Gerais	57.034,76
Materiais de Consumo Geral	31.011,56

### 3.3.6. Relatório de Demonstração de Custo Unitário dos Serviços Auxiliares

No Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares, os serviços incluídos para este hospital são: manutenção predial, manutenção de equipamentos, recepção, lavanderia, higienização e limpeza, segurança, serviço de nutrição e dietética para o paciente e para o funcionário.

Para o cálculo de manutenção predial e manutenção de equipamentos somam-se os itens de custos mais o valor do centro de custo;

Para o cálculo de recepção, os dados são obtidos através dos valores da recepção central, supervisão e telefonia e central de agendamentos e confirmações.

Para o cálculo de lavanderia multiplica-se o quilo de roupa suja pelo custo unitário;

Para o cálculo de higienização e limpeza e também do serviço de segurança multiplica-se o metro quadrado da área pelo custo unitário; cálculo do serviço de nutrição e dietética do paciente e do funcionário soma-se o valor do total de refeições servidas no período de 24h.

Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares				
Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) - Instituto Cem 7/2022 - 9/2022 - Com Recursos Externos				
Serviços	7/2022	8/2022	9/2022	Média
Custo Total Refeições (Dia) Paciente	68,62	60,08	73,11	67,27
	<b>67,27 x 30,4 = 2.045,08</b>			
Custo Total Refeições (Dia) Paciente	13,50	19,84	14,38	15,91
	<b>15,91 x 30,4 = 483,66</b>			

Fonte: KPIH/ PLANISA

A análise do Serviço de Nutrição e Dietética - SND baseou-se na média diária e mensal do paciente/ funcionário, ou seja, a média do custo total das refeições para 24 horas. O cálculo do valor mensal do serviço de nutrição e dietética obtém-se multiplicando o valor total da diária(24h) x 30,4 (nº dias mês). O rateio dos serviços está incluso dentro da conta de custo "Serviço de Nutrição e Dietética" (tabela e gráfico abaixo).

Demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação							
Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) - Instituto Cem - 7/2022 - 9/2022 - Custo total com Mat/Med e sem honorários - Com Recursos Externos							
Competência	Ocupação real				Ocupação a 80%		
	Custo total	Nº de Leitos	Quantidade Prod.	Nível de ocupação	Custo unitário	Diárias	Custo unitário
<b>Pacientes-Dia</b>							
Unidade de Internação Traumatologia - 4º Andar							
Média	2.358.472,18	110	3.168	94,30	744,47	2.688	838,58
Unidade de Internação Bucal-Neuro-Orto-Trauma - 3º Andar							
Média	2.369.727,97	99	2.854	94,36	830,32	2.420	932,38
Unidade de Internação Clínica Médica - 2º Andar							
Média	1.698.194,52	61	1.732	92,69	980,48	1.495	1.090,51
<b>Media Paciente Dia</b>	<b>6.426.394,66</b>	<b>269</b>	<b>7.754</b>	<b>93,95</b>	<b>828,78</b>	<b>6.602</b>	<b>929,86</b>
<b>Pacientes-Dia PS Observação</b>							
Unidade de Internação Enfermaria Feminina							
Média	241.096,91	9	137	51,38	1.764,12	213	1.234,07
Unidade de Internação Enfermaria Masculina							
Média	293.678,18	16	246	50,20	1.192,20	393	859,58
<b>Média PS Observação</b>	<b>534.775,09</b>	<b>25</b>	<b>383</b>	<b>50,52</b>	<b>1.396,28</b>	<b>605</b>	<b>991,14</b>
<b>Pacientes-Dia UTI Adulto</b>							
UTI IV							
Média	798.467,37	8	240	97,96	3.322,33	196	3.914,38
UTI III							
Média	1.343.591,55	17	492	96,54	2.729,03	408	3.187,11
UTI II							
Média	1.445.523,71	20	597	97,50	2.422,67	490	2.847,81
UTI I							
Média	1.105.818,75	12	357	97,10	3.094,64	294	3.615,74
<b>Média Paciente-Dia UTI Adulto</b>	<b>4.693.401,38</b>	<b>57</b>	<b>1.687</b>	<b>97,20</b>	<b>2.782,65</b>	<b>1.388</b>	<b>3.261,29</b>

Fonte: KPIH/ PLANISA

### 3.3.4. Demonstração dos Custos Unitários dos Centros Cirúrgicos

Demonstração dos custos unitários dos centros cirúrgicos										
Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) - Instituto Cem - 7/2022 - 9/2022 - Com Honorários - Com Depreciação - Com Recursos Externos										
Competência	Qtd de salas	Leitos RPA	Horas disponibilizadas	Horas produzidas	Nível de ocupação	Custo unitário - Por hora		Custo unitário - Por cirurgia		
						Custo unitário - Por hora Custo unitário sem MAT/MED	Custo unitário com MAT/MED	Custo unitário sem MAT/MED	Custo unitário com MAT/MED	
<b>Horas de Centro Cirúrgico</b>										
Centro Cirúrgico										
7/2022	10	10	6.254,00	2.366,00	37,86 %	1.750	1.320,20	1.636,65	1.770,29	2.204,52
8/2022	10	12	6.382,20	2.449,10	38,37 %	1.733	1.288,99	1.616,20	1.821,66	2.294,10
9/2022	10	12	6.170,40	2.198,30	35,63 %	1.648	1.430,08	1.806,53	1.919,79	2.409,96
<b>Média</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>6.269,00</b>	<b>2.338,34</b>	<b>37,20 %</b>	<b>1.713</b>	<b>1.346,56</b>	<b>1.682,74</b>	<b>1.838,29</b>	<b>2.297,26</b>

A tabela do custeio apresenta a soma da quantidade de 5.488 horas cirúrgicas conforme estimado. Em todas competências do período analisado o sistema apresentou de acordo com a planilha as horas abaixo do projetado (tabelas abaixo).

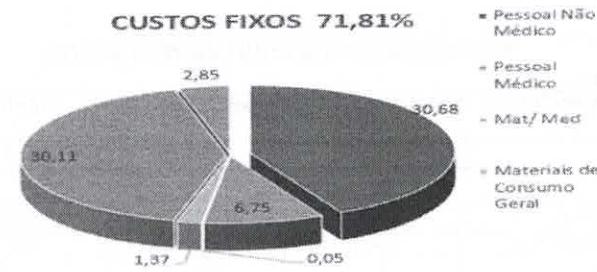
1.2 Unidade Cirúrgica [chM e c/ Mat/Med]							
Horas Cirúrgicas urgência		4.288	1.641,94	1.791,52	2.484,56	7.040.658,72	7.682.037,76
Horas Cirúrgicas eletrivas		1.200	1.641,94	1.791,52	2.484,56	1.970.328,00	2.149.824,00
						9.010.986,72	9.831.861,76
							15.635.265,28

### 3.3.5 Relatório de Ranking dos Custos

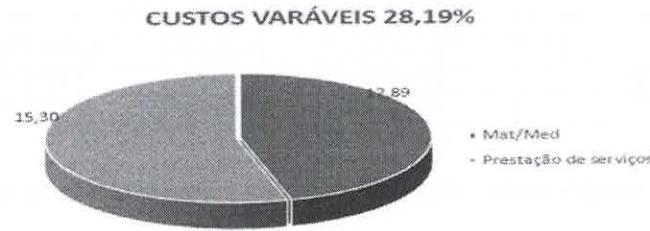
No Relatório do Ranking por centro de Custos, o Centro Cirúrgico é o primeiro mais oneroso seguido da Emergência com e sem rateios conforme tabela 08. As contas que elevam a onerosidade do centro cirúrgico são os rateios recebidos e a prestação de serviços conforme demonstrado na competência 09/2022 demonstrado nos gráficos abaixo.

Relatório de composição/evolução de custos					
Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) - Instituto Cem 7/2022 - 9/2022 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos					
Grupo conta de custo	7/2022	8/2022	9/2022	Média	
<b>Custos Fixos</b>					
Pessoal Não Médico	7.326.578,41	7.449.409,60	7.214.065,99	7.329.684,67	30,68
Pessoal Médico	1.586.358,62	1.703.453,14	1.550.583,29	1.613.457,68	6,75
Mat/ Med	13.785,02	7.068,69	11.451,94	10.768,55	0,05
Materiais de Consumo Geral	383.752,59	295.798,88	323.619,39	327.729,62	1,37
Prestação de serviços	7.248.532,53	7.185.107,50	7.147.136,95	7.193.592,33	30,11
Gerais	686.281,33	650.895,37	705.647,17	680.941,29	2,85
<b>Sub total</b>	<b>17.224.286,50</b>	<b>17.291.733,17</b>	<b>16.952.484,72</b>	<b>17.156.168,13</b>	<b>71,81</b>
					FIXOS
<b>Custos Variáveis</b>					
Mat/Med	2.864.915,25	3.105.806,71	3.270.190,44	3.080.304,13	12,89
Prestação de serviços	3.688.121,51	3.795.741,99	3.480.489,87	3.654.784,46	15,30
<b>Sub total</b>	<b>6.553.036,76</b>	<b>6.501.548,70</b>	<b>6.750.680,34</b>	<b>6.735.088,59</b>	<b>28,19</b>
Total	23.777.323,25	24.193.281,87	23.703.165,03	23.891.256,72	100,00
<b>Outras contas (NO)</b>					
Outras Despesas Não Operacionais	0,00	0,00	17.403,68	5.801,23	42,06
Perdas e Ajustes de Estoque	2.999,99	7.130,80	13.840,20	7.990,33	57,94
<b>Outros Totais (NO)</b>	<b>2.999,99</b>	<b>7.130,80</b>	<b>31.243,88</b>	<b>13.791,56</b>	<b>100,00</b>

Os gráficos a seguir demonstram a evolução dos custos fixos e variáveis nos grupos de conta de custo presentes na unidade, através das médias, para o período analisado.



Fonte: KPIH/ PLANISA



Fonte: KPIH/ PLANISA

### 3.3.3. Relatório de Demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação

As unidades de internação apresentaram TOH acima de 85%. As UTI's obtiveram uma TOH acima de 90% que reflete na economicidade dos gastos da unidade. A quantidade total de leitos no sistema difere da quantidade de leitos do C.G que tem 288 leitos gerais e 57 de UTI adulto com total de 345 leitos conforme tabelas abaixo.

CAPACIDADE INSTALADA(LEITOS) CG	HUGO - Média Período	TOH %	
		Descrição	Quantidade
Enfermaria Cirúrgica	212		
Enfermaria Adulto Clínico	60		
Leitos Carcerários	6		
Enfermaria Adulto Neurologia	10		
UTI Adulto	57	57	97,20
<b>Leitos Assistenciais - Total</b>	<b>345</b>	<b>326</b>	<b>90%</b>

Fonte: Contrato Gestão

Por fim, esta Coordenação ressalta que o Instituto CEM (ICEM), gestor responsável pelo Hospital Estadual de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro da Cruz - (HUGO), vem apresentando a sua prestação de contas de forma regular e atendendo a contento as pontuações e observações feitas por esta Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC).

### 3. Análise realizada pela Coordenação de Economia em Saúde (COES)

#### 3.1 OBJETIVO

O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Economia em Saúde (COES), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob Consultoria da PLANISA. A análise realizada por essa Coordenação objetiva avaliar o período compreendido entre julho/2022 a setembro/2022.

#### 3.2. METODOLOGIA

A metodologia adotada pela SES-GO para apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de Custo de maneira verticalizada, a fim de que se possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo.

#### 3.3. ANÁLISE DOS CUSTOS

##### 3.3.1 Relatório Receita x Custos

Os dados para esta análise foram extraídos do sistema KPIH (Key Performance Indicators for Health), alimentados pela Organização Social de Saúde INSTITUTO CEM, relativo aos custos do Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz-HUGO, referente ao período de julho/2022 a setembro/2022, na vigência do primeiro T.A do Contrato de Gestão nº39/2022, sob a consultoria da equipe PLANISA.

O montante mensal do orçamento econômico-financeiro, a partir julho, é de R\$ 25.228.492,23 (vinte cinco milhões duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte três centavos) tabela 01.

Composição e evolução da receita				
<b>Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) - Instituto Cem 7/2022 - 9/2022</b>				
Conta de receita	7/2022	8/2022	9/2022	
<b>SUS</b>				
Contrato de Gestão - Geral	21.953.716,31	21.953.716,31	21.953.716,31	87,02
Contrato de Gestão - Residência	247.216,71	247.216,71	247.216,71	0,98
Contrato de Gestão - Servidores	3.027.559,21	3.027.559,21	3.027.559,21	12,00
<b>Total SUS</b>	<b>25.228.492,23</b>	<b>25.228.492,23</b>	<b>25.228.492,23</b>	<b>100,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>25.228.492,23</b>	<b>25.228.492,23</b>	<b>25.228.492,23</b>	<b>100,00</b>
<b>Outras contas (NO)</b>				
<b>Receita financeira</b>				
Receita Financeira	144.861,29	198.622,45	373.679,70	100,00
<b>Total Receita financeira</b>	<b>144.861,29</b>	<b>198.622,45</b>	<b>373.679,70</b>	<b>100,00</b>
<b>Total não operacional</b>	<b>144.861,29</b>	<b>198.622,45</b>	<b>373.679,70</b>	<b>100,00</b>

Fonte: KPIH/ PLANISA

De acordo com a evolução da receita e custos no período de apreciação, analisando de forma mensal, observa-se que a unidade mantém os custos sem variação significativa.

Evolução da receita e custos (c/s recursos externos)				
<b>Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) - Instituto Cem 7/2022 - 9/2022</b>				
Descrição	7/2022	8/2022	9/2022	Média
Custo total - Com recursos externos	23.777.323,25	24.193.281,87	23.703.165,03	23.891.256,72
Custo total - Sem recursos externos	20.600.769,88	20.760.747,46	20.556.047,29	20.639.188,21
<b>Receita total</b>	<b>25.228.492,23</b>	<b>25.228.492,23</b>	<b>25.228.492,23</b>	<b>25.228.492,23</b>

Fonte: KPIH/ PLANISA

##### 3.3.2. Relatório de Composição e Evolução de Custos

O Relatório de Composição e Evolução dos Custos Os custos fixos em relação aos valores não se observa variações importantes. A média do total dos gastos fica em 71,81% tendo como destaque o Pessoal não Médico e Pessoal Médico como mais dispendiosos. Os custos variáveis, a Prestação de Serviços se destacou com 15,30%, do total de 28,19% e as demais contas desse grupo sem variações importantes no decorrer do período. O custo com pessoal não ultrapassa o limite preconizado para a economicidade da unidade.

informações contidas nestes documentos são analisados e confrontadas com as informações/documentos que foram inseridas diariamente/mensalmente, no SIPEF, pelas OS's.

Neste sentido, a CAC procede a avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OS's, por intermédio do SIPEF, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade, o SIPEF possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de "Erro Formal", "Outras Não Conformidades" e "Dano ao Erário".

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados pelas OS's, pelo acompanhamento do resultado do saldo anterior, das novas entradas de recursos, das receitas provenientes das aplicações financeiras, mediante a dedução de todos os pagamentos executados por estas entidades a cada mês. A consolidação destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no SIPEF, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na forma de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regularização dos apontamentos que permaneceram restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

Com base nesta síntese de informações, a CAC apresenta abaixo a sua análise técnica, relativa a prestação de contas financeiro-contábil, que foi apresentada pelo Instituto Cem (ICEM), em relação ao Hospital Estadual de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro da Cruz - (HUGO), por tópicos temáticos.

a) Análise da prestação de contas inserida no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), a qual foi sintetizada por meio da Nota Técnica nº 21/2023 - SES/CAC ([45728719](#)), apensada aos autos do Processo nº 202300010014103:

A CAC ao analisar os documentos que foram inseridos pelo ICEM/HUGO, concernentes a sua prestação de contas, para o período em questão, efetuou os seguintes apontamentos, os quais até o presente momento, permanecem restritos:

a.1) - Ausência de ratificação de recebimento das mercadorias adquiridas pela empresa RFM Lima Equipamentos Hospitalares Ltda; - Divergência do valor pago e o valor contido na nota fiscal concernente aos produtos adquiridos junto à empresa Prisma Medical Materiais Cirúrgicos Ltda; - Divergência do valor pago e o valor contido na nota fiscal concernente aos produtos adquiridos junto à empresa Hexagon Indústria e Comércio de Implantes Ltda; - Serviços prestados pela empresa Logos Cursos e Treinamentos Ltda., foram realizados fora da cobertura contratual, contrato vencido.

a.2) - Ausência de esclarecimento dos critérios que subsidiaram a contratação com vários prestadores de serviços, conforme elencados em anexo a este documento; - Não inserção de instrumento contratual no SIPEF; - Não inserção de CND's no SIPEF.

a.3) Justificar o pagamento indevido de juros e de multas, por motivo de gastos realizados sem comprovação e/ou sem a devida afetação ao contrato de gestão, quitação em atraso de documentos e/ou boletos fiscais, e ressarcir aos cofres públicos os respectivos valores.

a.4) A organização social não respondeu 06 (seis) apontamentos ([45763232](#)), como segue: - Referente aos questionamentos acerca dos pagamentos ao Augustos Hotel, ocorrido em 26/08/2022; - Alusivo aos critérios de contratação das empresas: Consultoria Controle Prestação de Serviços Ltda e Walter Athos Arquitetos Associados; - Concernente às despesas com combustíveis no Posto Glória Eireli.

#### b) Análise das demonstrações contábeis:

Foi solicitado que o Instituto CEM fizesse a verificação dos saldos nas contas, referente ao Kit contábil de Outubro/2022:

b.1) Contas correntes e aplicações da Matriz, movimentar todos os recursos do Contrato de Gestão na Filial para atender conformidade com os itens 18 e 22 do PARECER PROCSET 05071 Nº 9/2021.

b.2) Não identificado uma conta aplicação para fins de fundo rescisórios conforme itens 7.15 e 7.16 do contrato de gestão.

b.3) Contas contábeis sem a identificação das nomenclaturas conforme destinação, se são de custeio ou investimento.

b.4) Adiantamento a fornecedores no valor de R\$128.776,10. Apresentar composição e justificar.

b.5) IRRF a Recuperar acumulado de R\$ 99.442,90.

b.6) Saldo de Ativo e Passivo compensado não conferem.

b.7) Segregação de Ativo compensado está diferente do Passivo Compensado.

b.8) Juros e Multas desembolsados com saldo de R\$ 13.462,49.

b.9) Serviços com Honorários médicos no balancete está no grupo de Custo com materiais.

b.10) Unidade hospitalizar com superávit no valor de R\$ 2.939.751,85 acumulado no PL. A atividade da entidade é sem fins lucrativos, logo o resultado deveria ser imparcial. Justificar tal situação.

Neste sentido, esta Coordenação esclarece que o ICEM encaminhou as suas justificativas para todas as ocorrências que foram citadas anteriormente pela CAC, através do Ofício nº 114/2023/CEM ([46910066](#)) e anexos ([46910370](#); ([46910415](#)); ([46910479](#)); ([46910534](#)); ([46910591](#)); ([46910645](#)); ([46910676](#)); ([46910718](#)); ([46910777](#)); ([46910821](#)); ([46910874](#)); ([46910956](#)); ([46911000](#)); ([46911052](#)); ([46911093](#)). Tais respostas e documentos foram analisados ([47295494](#)) solicitando novas medidas do Instituto CEM, a saber:

a

a) Apresentar as justificativas e documentos relativos ao pagamento que foi efetuado por esta OS à empresa Logos Cursos e Treinamentos Ltda, referente ao Contrato Emergencial nº 092/2022, para o período de 01/01/2022 a 28/02/2022, tendo como objeto a prestação de serviços de Avaliação Psicolaboral de Processo Seletivo para unidade hospitalar, uma vez que este instituto não encaminhou à SES/GO documentos concernentes as justificativas deste contrato ter findado na data de 28/02/2022, e haver pagamentos para esta empresa no mês de agosto de 2022.

b) Apresentar uma planilha contendo as respectivas autorizações de abastecimento de veículos, a relações de todos os automóveis que foram abastecidos, contendo a indicação de pertença dos mesmos, informando detalhadamente a destinação/rota para percurso, indicando o motorista e correlacionando a necessidade deste trajeto com o objeto do Contrato de Gestão 039/2022 - SES/GO.

c) Com base nas justificativas relativas ao abastecimento de veículos que foi apresentada por esta OS, esta deverá justificar o abastecimento de veículos de diretores, coordenadores e colaboradores da sede da OS, tendo em vista que as despesas administrativas da sede deste instituto, são custeadas pela metodologia de rateio das despesas administrativa da sede desta entidade.

d) Ressarcir à conta do Contrato de Gestão 039/2022 - SES/GO, com recursos próprios, o valor de R\$ 11.644,79 (onze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), relativo às despesas de hospedagem de colaboradores desta OS.

e) Esclarecer que ante as sucessivas oportunidades de saneamento, a eventual ausência de resposta a este expediente, ou mesmo a inobservância ao prazo assinalado, consistirá em infração ao disposto item 2.45 da Cláusula Segunda – Das obrigações e Responsabilidade do Parceiro Privado -, podendo ainda ser enquadrada na conduta descrita no inciso V do art. 5º da Lei nº 18.672/2014, dispondo: "difícilmente de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização estaduais", aplicáveis nos termos da referida Lei, à pessoa jurídica aos seus administradores e dirigentes, bem como os agentes que, na prática, exerçam atos característicos de gestão, ainda que não constem formalmente como administradores.

### 2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e mensuram a eficiência, efetividade dos processos de gestão da Unidade e correspondem a 10% do percentual do custeio do repasse mensal.

**1. Taxa de Ocupação Hospitalar ( $\geq 85\%$ ):** para o período avaliado foi alcançado um percentual em relação a meta de 111%;

**2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias) ( $\leq 6$ ):** foi alcançado um percentual em relação a meta de 101%;

**3. Índice de Intervalo de Substituição de Leito (horas) ( $\leq 26$ ):** foi alcançado um percentual em relação a meta de 395%;

**4. Taxa de Readmissão em UTI (48 horas) ( $\leq 5\%$ ):** alcançado um percentual em relação a meta de 96%;

**5. Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias) ( $\leq 20\%$ ):** foi alcançado um percentual em relação a meta de 176%;

**6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH ( $\leq 1\%$ ):** foi alcançado um percentual em relação a meta de -133%;

**7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas a organização da unidade) ( $\leq 1\%$ ):** para o período avaliado foi alcançado um percentual em relação a meta de -166%;

**8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas ao paciente) ( $\geq 70\%$ ):** foi alcançado um percentual em relação a meta de 93%. Indicador apenas informativo o mesmo não entrou para efeito de glosa;

**9. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância) ( $\geq 95\%$ ):** foi alcançado um percentual em relação a meta de 79%;

**10. Razão do quantitativo de consultas ofertadas (1):** foi alcançado um percentual em relação a meta de 82%;

**11. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria (SUS):** para o período avaliado foi alcançado um percentual em relação a meta de 131%;

**12. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em 10 dias ( $<5\%$ ):** A meta deste indicador é maior ou igual a 70%. Para o período avaliado foi alcançado um percentual em relação a meta de 143%.

Tabela 01. Descritivo dos Indicadores de Desempenho do Trimestre.

INDICADORES DE DESEMPENHOS	META	jul/22	Agost/22	set/22	Resultado	% de execução em relação a meta	Nota de desempenho
1- Taxa de Ocupação Hospitalar	$\geq 85\%$	94,75%	94,34%	94,34%	94,48%	111%	10
2- Média de Permanência Hospitalar em dias	$\leq 6$	6,17	5,81	5,83	5,94	101%	10
3- Índice de Intervalo de Substituição (horas)	$\leq 26$	8,21	8,37	8,40%	8,32	395%	0
4- Taxa de Readmissão em UTI (48hs)	$< 5\%$	6,09	5,00%	4,50%	5,19%	96%	9
5- Taxa de Readmissão Hospitalar ( 29 dias)	$\leq 20\%$	5,34	4,34%	4,52%	4,73%	176%	10
6- Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH – Datasus	$\leq 1\%$	10,00%	0,00%	0,00%	3,33	-133%	0
7- Percentual de suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas a organização da unidade)	$\leq 1\%$	2	5%	4%	3,66%	-166%	0
8- Percentual de suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais(causas relacionadas ao paciente)	$\leq 5\%$	5%	7%	4%	5,33%	93%	9
9- Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	$\geq 95\%$	25%	100%	100%	75%	79%	7
10- Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	14,42	1,03%	0,00%	0,82	0%	8
11 – Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria (SUS)	$<5\%$	3,38	4%	3%	3,46%	131%	10
12- Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em 10 dias	$\geq 70\%$	100,00%	100,00%	100%	100%	143%	10

Destaca-se que a Unidade não cumpriu os Indicadores e Metas de desempenho ficando com uma pontuação global de 7,5 com o valor a receber de 70% com ajuste financeiro a menor no valor de R\$ 1.975.834,47 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), conforme estabelecido no Contrato de Gestão nº 39/2022 - SES/GO e seus aditivos, e a metodologia descrita no Anexo Técnico IV - Sistema de Repasse, II - Sistemática e Critérios de Repasse, item 1.15.

### 2.2 Análise da Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo de suas atribuições a avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), relativos aos diversos hospitais e policlínicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Uma outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais

Hemodinâmica	Meta Mensal	Julho	Agosto	Setembro	Outubro 01-27	Contratado	Realizado	Eficácia	Valor do Período	Valor do Desconto (30%)
TOTAL	126	3	14	10	9	488	36	7,38%	R\$ 1.291.157,10	R\$ 387.347,13

Fonte SIGUS/OSS.

Tabela 08. Descritivo quantitativo dos serviços estimados e realizados/ Saídas Cirúrgicas programadas (eletivas) .

CIRURGIAS	Meta Mensal	Junho ( 30-06)	Julho	Agosto	Setembro	Outubro ( 01-27)	Total do Período		
							Contratado	Realizado	Eficácia
Eletivas	868	2	104	158	122	89	3.472	475	13,68%
Urgências	-	10	663	596	632	488	*	2.389	*
Total	868	12	767	754	754	577	*	2.864	*

Tabela 09. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / SADT Externo.

Exames Externos ( Realizados )	Meta Mensal	Junho ( 30-06)	Julho	Agosto	Setembro	Outubro (0127)	Total do Período		
							Contratado	Realizado	Eficácia
RAIO X	1000	11	577	652	1.560	1.244	4.000	4.044	101,10%
USG	200	3	65	217	173	77	800	535	66,88%
TOMOGRAFIA	450	14	356	595	470	291	1.800	1.726	95,89%
Colangiopancreatografia (CPRE)	60	0	0	0	0	0	240	0	0,00%
Colonoscopia	60	1	32	38	34	29	240	134	55,83%
ECG	600	4	83	120	117	91	2.400	415	17,29%
Endoscopia digestiva	60	1	50	50	58	45	240	204	85,00%
Endoscopia via urinária	60	0	0	0	0	0	240	0	0,00%
Endoscopia via respiratória	60	0	7	3	5	5	240	20	8,33%
USG Doppler	120	2	38	68	205	119	480	432	90,00%
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	250	1	14	163	209	200	1.000	587	58,70%
Total	2.920	38	1.222	1.906	2.831	2.101	11.680	8.098	69,33%

Exames Externos ( Realizados )	Meta Mensal	Julho	Agosto	Setembro	Outubro 01-27	Total do Período		Total do Período
						Contratado	Realizado	
RAIO X	1000	577	652	1.560	1.244	3.871	4.033	
USG	200	65	217	173	77	774	532	
TOMOGRAFIA	450	356	595	470	291	1.742	1.712	
Colangiopancreatografia (CPRE)	60	0	0	0	0	232	0	
Colonoscopia	60	32	38	34	29	232	133	
ECG	600	83	120	117	91	2.323	411	
Endoscopia digestiva	60	50	50	58	45	232	203	
Endoscopia via urinária	60	0	0	0	0	232	0	
Endoscopia via respiratória	60	7	3	5	5	232	20	
USG Doppler	120	38	68	205	119	465	430	
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	250	14	163	209	200	968	586	
Total	2.920	1.222	1.906	2.831	2.101	11.303	8.060	

Em análise ao relatório de execução enviado pelo Instituto CEM (v. 000036696586), sobre as **Internações - saídas hospitalares** - A unidade apresentou a justificativa de que não tem governabilidade sobre o quantitativo de pacientes encaminhados para si, dependendo, principalmente, da Central de Regulação Estadual para tal. Portanto não tem como criar situações ou estratégias para aumentar o número de atendimentos. Chamamos atenção para um ponto, que desonera a unidade da responsabilidade de não ter alcançado a meta neste período que é a origem do paciente atendido na unidade.

Após análise das justificativas, informa-se que conforme contrato de gestão a unidade atende tanto demanda espontânea como regulada, portanto não somente os pacientes regulados interferem no cumprimento a meta das saídas. Logo, **não se acata** tal justificativa.

**No Hospital Dia** - A unidade apresentou a justificativa por não ter cumprido a meta proposta em virtude da inserção de um novo colaborador. Realizado Plano de treinamento para uso do Sistema de Gestão Hospitalar e apropriação das diretrizes para faturamento.

A COMFIC analisou a justificativa porém entende-se que a mesma não é plausível e por tanto **não acata** a justificativa.

**No Serviço de Hemodinâmica** - a unidade apresentou as seguintes justificativas : conforme já mencionado no Primeiro Relatório de Gestão, o presente contrato de gestão emergencial possui prazo máximo de 180 dias com início em Janeiro de 2022. A implantação da hemodinâmica requer plano de ação, de médio a longo prazo, superior a vigência do contrato corrente. No entanto, foi realizado a elaboração e implantação projeto para atendimento de pacientes acometidos por AVC agudo, permitindo o atendimento inicial com a realização das trombólises, posteriormente, encaminhamento dos pacientes para continuidade do tratamento de hemodinâmica HUGOL.

Ante as justificativas apresentadas a COMFIC informa que a unidade realiza a administração de trombólise e se necessário encaminha o paciente para o HUGOL para o tratamento de hemodinâmica neurológica, portanto a COMFIC **não acata** a justificativa.

**No Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) Externo** a unidade justificou que para o cumprimento da meta pactuada, o Instituto CEM implantou todos os serviços propostos, exceto de CPRE e Endoscopia de vias urinárias (adotado estratégia compensatória, na qual aumentou 60 exames na endoscopia digestiva), e buscou o fortalecimento do serviço com a aquisição de equipamentos novos, visto que os da unidade possuem tecnologia obsoleta, requerendo inúmeras manutenções corretivas e ocasionando interrupções recorrentes do serviço. Nesse espeque, foi solicitado Aparelho de USG, Videoendoscópio com colonoscópio e duodenoscópio, Broncoscópio, Tomografia, entre outros.

A COMFIC entende que os equipamentos obsoletos podem ate ter influenciado no alcance da meta porém os serviços **não implantados** foram os que mais prejudicaram o alcance da meta proposta para o período, logo **não acata** tal justificativa.

ATENDIMENTO MÉDICO POR ESPECIALIDADE	Junho ( 30-06)	Julho	Agosto	Setembro	Outubro 01-27	Realizado	% por Especialidade
Cardiologia	10	221	342	256	180	1009	7%
Clinica Medica	0	428	805	873	702	2808	20%
Endocrinologia	0	0	0	36	10	46	0,3%
Nefrologia	0	19	32	22	18	91	1%
Geriatra	8	48	78	47	55	236	2%
Infectologia	0	47	23	39	17	126	1%
Neurologia clinica	7	73	128	90	65	363	3%
Ortopedia e Traumatologia	118	1.823	2106	1.736	1445	7228	50%
Hematologia	0	23	39	27	23	112	1%
Angiologia e Clinica Vascular	2	84	85	116	70	357	2%
Cirurgia Torácica	5	22	15	20	13	75	1%
Neurocirurgia	9	103	108	105	62	387	3%
Pneumologia	0	30	33	20	18	101	1%
Cirurgia Geral	15	268	419	264	298	1264	9%
Gastroenterologia	7	33	31	25	22	118	1%
Cuidado Paliativo	0	0	0	0	0	0	0%
Urologia	0	0	11	25	13	49	0%
TOTAL	181	3.222	4.255	3.701	3.011	14370	100%

Fonte SIGUS.

Tabela 04. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Atendimento Ambulatorial Não Médico.

ATENDIMENTO NÃO MÉDICO POR ESPECIALIDADE	Junho ( 30-06)	Julho	Agosto	Setembro	Outubro 01-27	Realizado	% por Especialidade
Cirurgião Dentista - T.Bucamaxilo	10	118	184	193	122	627	9%
Enfermagem	67	1721	1543	1.204	885	5420	77%
Fisioterapia	0	41	36	63	94	234	3%
Fonoaudiologia	0	14	23	15	11	63	1%
Nutrição	0	11	22	13	15	61	1%
Psicologia	1	9	18	9	14	51	1%
Serviço social	0	0	197	180	164	541	8%
Farmácia Clínica	0	8	17	11	27	63	1%
Terapia Ocupacional	0	0	0	0	0	0	0%
Total	78	1.922	2.040	1.688	1.332	7060	100%

Fonte SIGUS.

Tabela 05. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Procedimento Ambulatorial.

Procedimento Ambulatoriais	Meta Mensal	Junho ( 30-06)	Julho	Agosto	Setembro	Outubro (01-27)	Total do Período		
							Contratado	Realizado	Eficácia
Cirurgias ambulatórias	286	0	28	16	23	28	1.144	95	8,30%
Outros procedimentos	234	26	709	386	348	155	936	1.624	173,50%
Total	520	26	737	402	371	183	2.080	1.719	82,64%

Fonte SIGUS.

Procedimento Ambulatoriais	Meta Mensal	Julho	Agosto	Setembro	Outubro 01-27	Total do Período		
						Contratado	Realizado	Eficácia
Cirurgias ambulatórias	286	28	16	23	28	894	95	10,62%
Outros procedimentos	234	709	386	348	155	737	1.598	216,96%
Total	520	737	402	371	183	1.604	1.693	105,56%

Fonte SIGUS.

Tabela 06. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Hospital Dia .

Hospital Dia	Meta Mensal	Junho ( 30-06)	Julho	Agosto	Setembro	Outubro ( 01-27)	Contratado	Realizado	Eficácia
TOTAL	520	29	847	474	115	251	2.080	1.716	82,50%

Fonte SIGUS.

Hospital Dia	Meta Mensal	Julho	Agosto	Setembro	Outubro 01-27	Contratado	Realizado	Eficácia	Valor do Desconto (10%)
TOTAL	520	847	474	115	251	2.013	1.687	83,81%	R\$ 687.103,38

Fonte SIGUS.

Tabela 07. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados/Serviço de Hemodinâmica.

Hemodinâmica	Meta Mensal	Junho ( 30-06)	Julho	Agosto	Setembro	Outubro ( 01-27)	Contratado	Realizado	Eficácia
TOTAL	126	0	3	14	10	9	504	36	7,14%

Fonte SIGUS/OSS.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, bem como de cada Superintendência que compõe a SES-GO, conforme os seus processos de trabalho, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

## 2. ANÁLISE DOS DADOS

### 2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão - COMFIC, após análise do Relatório de execução HUGO/INSTITUTO CEM (v. 000036696586) de acordo com o monitoramento, passa a informar.

#### 2.1.1. Indicadores e Metas de produção

- **Internação (Saídas Hospitalares):** a unidade realizou um total de 5.125 saídas hospitalares no período avaliado, atingindo uma eficácia de 66,70%. Portanto, a unidade não atingiu a meta proposta no período avaliado havendo ajuste financeiro a menor no valor de R\$ 4.510.974,16 (quatro milhões, quinhentos e dez mil novecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), como será apresentado.

- **Atendimentos Ambulatoriais:** a unidade hospitalar realizou, no período avaliado, um total de 21.430 consultas, atingindo uma eficácia de 107,15%. Destas, 14.370 foram consultas médicas e 7.060 consultas não médicas. Para os atendimentos médicos, as especialidades que mais produziram foram ortopedia e traumatologia seguida dos atendimentos da clínica médica. E para os atendimentos não médicos, a categoria multiprofissional que mais produziu foi a enfermagem seguida da bucomaxilofacial. A unidade atingiu a meta proposta no período avaliado.

- **Procedimentos Ambulatoriais:** a unidade realizou um total de 1.693 procedimentos frente a 1.604 contratados no período avaliado, atingindo um percentual de 105,56% da meta contratada. Sendo desse total 95 cirurgias ambulatoriais e 1.598 caracterizado como outros procedimentos. A unidade atingiu a meta proposta para o período.

- **Hospital Dia:** a unidade realizou no período avaliado um total de 1.687 atendimentos frente a 2.013 contratados, alcançando uma eficácia de 83,81%, o que gerou um ajuste financeiro a menor no valor de R\$ 68.710,38 (sessenta e oito mil setecentos e dez reais e trinta e oito centavos).

- **Serviço de Hemodinâmica:** a unidade encaminhou dados com um total de 36 atendimentos frente a 488 contratados, o que geraria uma eficácia de 7,38%. No entanto, considerando que visitas *in loco* apontam pela ausência do serviço na instituição, e considerando que o Contrato de Gestão dispõe que:

[...]

*No processo de hospitalização, estão incluídos ...*

*e) Tratamentos concomitantes diferentes daquele classificado como principal que motivou a internação do paciente e que podem ser necessários adicionalmente devido às condições especiais do paciente e/ou outras causas;*

*h) Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT) que sejam requeridos durante o processo de internação"*

Neste sentido, sugere-se o equilíbrio financeiro **para o Serviço de Hemodinâmica no valor total para o período em análise de R\$ 1.268.537,76** (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), conforme cálculo realizado na tabela referente ao Custo do serviço.

- **Saídas Cirúrgicas programadas (eletivas):** foi apresentado um total de 2.864 cirurgias, deste, 2.389 foram cirurgias de urgência e 475 foram eletivas.

- **Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) Externo:** apresentou uma produção de 8.060 exames realizados, frente a 11.303 contratados para o período, resultando numa eficácia de 71,31%, o que corresponde a um equilíbrio financeiro de **a menor no valor de R\$ 238.419,15 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e dezenove reais e quinze centavos)**.

Tabela 01. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Internações Hospitalares.

SAÍDAS HOSPITALARES POR ESPECIALIDADE	Meta Mensal	Junho (30-06)*	Julho	Agosto	Setembro	Outubro (01-27)	Total do Período		
							Contratado	Realizado	Eficácia
Clínica Médica	362	10	363	341	339	301	1.448	1.354	93,51%
Saídas cirúrgicas	691	37	811	811	835	803	2.764	3.297	119,28%
Saídas cirúrgicas Eletivas	868	3	104	158	120	89	3.472	474	13,65%
Total	1.921	50	1.278	1.310	1.294	1.193	7.684	5.125	66,70%

Fonte SIGUS.

SAÍDAS HOSPITALARES POR ESPECIALIDADE	Meta Mensal	Julho	Agosto	Setembro	Outubro 01-27	Total do Período			Valor c
						Contratado	Realizado	Eficácia	
Clínica Médica	362	363	341	339	301	1.401	1.344	95,91%	R\$ 15.000,00
Saídas cirúrgicas	691	811	811	835	803	2.675	3.260	121,88%	
Saídas cirúrgicas Eletivas	868	104	158	120	89	3.360	471	14,02%	
Total	1.921	1.278	1.310	1.294	1.193	7.436	5.075	68,25%	

Fonte SIGUS.

Tabela 02. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Atendimento Ambulatorial.

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Meta Mensal	Junho (30-06)	Julho	Agosto	Setembro	Outubro 01-27	Total do Período		
							Contratado	Realizado	Eficácia
Consultas Médicas	3.500	181	3.222	4.255	3.701	3.011	14.000	14.370	102,64%
Consultas não Médicas	1.500	78	1.922	2.040	1.688	1.332	6.000	7.060	117,67%
Total	5.000	259	5.144	6.295	5.389	4.343	20.000	21.430	107,15%

Fonte SIGUS.

Tabela 03. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Atendimento Ambulatorial Médico.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

**RELATÓRIO COMACG**

**RELATÓRIO COMACG Nº 69/2022 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 39/2022**

**HOSPITAL ESTADUAL DE GOIÁS DR. VALDEMIRO CRUZ - HUGO**

**30 DE JUNHO A 27 DE OUTUBRO DE 2022**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

**INSTITUTO CEM**

**GOIÂNIA, JANEIRO DE 2023**

**1. INTRODUÇÃO**

Trata-se da avaliação realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG no que diz respeito às metas de produção e desempenho referente ao Contrato de Gestão Emergencial (período coberto por regularização de despesa), celebrado emergencialmente entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Instituto Cem para gerenciamento do Hospital Estadual de Goiás Dr. Valdemiro cruz - HUGO.

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Avaliação de Organizações Sociais/Superintendência de Performance (GAOS/SUPER/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GAOS utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual e o Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e Key Performance Indicators for Health (KPIH), para o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, no dia 12 de dezembro de 2022, com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pelos membros da COMACG, os quais empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução, conforme o Contrato de Gestão em caráter de emergência Nº 39/2022, Cláusula Quinta – do acompanhamento, do monitoramento, da avaliação e da fiscalização.

5.5. o parceiro privado apresentará semestralmente ou sempre que recomendar o interesse público a prestação de contas, mediante relatório da execução deste contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados dos demonstrativos financeiros referentes aos gastos e as receitas efetivamente realizados.

De posse de todos os dados, a GAOS procedeu pela juntada e análise das informações.

É imperioso ressaltar que, dada à complexidade dos dados avaliados, **cada Coordenação** foi responsável pela elaboração do relatório técnico de **sua respectiva área e competência**. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório da COMACG nº 69/2023 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO, referente ao período de 30 de junho à 27 de outubro de 2022.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000035706061** e o código CRC **31B7EDBD**.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO - COMACG  
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-7726.

Referência: Processo nº 202200010066328

SEI 000035706061

Criado por 69764670172, versão 61 por rafaelcamargo em 07/07/2023 19:17:11.



**4. CONCLUSÃO**

Como explanado em linhas retro, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

A COMFIC procedeu análise do Relatório de Execução do Contrato de Gestão, encaminhado via SEI através do ofício nº 293/2022 (v. 000034040238), e não valida todas as informações contida no mesmo, visto que foi informado que a Unidade teve produção de hemodinâmica, sendo que o serviço bem como sua estruturação não foi implantado e também não realizou os exames de CPRE e ressonância magnética pela falta de equipamentos.

Constatou-se que o Hospital de Urgência de Goiânia Dr. Valdomiro da Cruz não cumpriu os Indicadores e Metas de Produção contratualizada, porém não foi aplicado ajuste financeiro em virtude das normativas da pandemia, à exemplo da Portaria 1616/2020, que prorroga o não desconto financeiro, em virtude do estado de pandemia. No entanto, sugere-se que seja analisado um reequilíbrio financeiro deste período analisado, visto que a Unidade **não implantou** os serviços de hemodinâmica, e não realizou os exames de CPRE e ressonância magnética pela falta de equipamentos, portanto não tiveram nenhum custo quanto a esses serviço pagos pelo Contrato de Gestão.

Desta feita, considerando o percentil empregado no Anexo IV do Contrato de Gestão para as referidas linhas, sugere-se um desconto financeiro total de R\$ 765.160,06 (setecentos e sessenta e cinco mil cento e sessenta reais e seis centavos):

Exames	maio (18 a 31)	junho (29)	Total
CPRE	R\$ 17.634,40	R\$ 36.528,40	R\$ 54.162,80
RNM	R\$ 80.983,00	R\$ 167.750,50	R\$ 248.733,50
Hemodinâmica	R\$ 150.504,48	R\$ 311.759,28	R\$ 462.263,76
Total			<b>R\$ 765.160,06</b>

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) ao analisar a prestação de contas que foi apresentada pelo Instituto CEM, gestor responsável pelo Hospital Estadual de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO), sob o prisma financeiro-contábil, vem a ressaltar que esta OS vem apresentando atendendo as pontuações e observações feitas por este departamento, no que tange ao saneamento de todas as indicações de regularização que são pontudas, em relação documentação apresentada dentro do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (Sipef), como também, em relação ao Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, às Notas Técnicas e "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social).

A Coordenação de Economia em Saúde (COES) conclui que o maior custo direto da unidade é referente aos custos com Pessoal não Médico, seguido de Prestação de Serviço. A TOH das U.I ficou abaixo de 85% e da UTI's acima de 90% refletindo nos custos unitários. Na análise do Relatório de Ranking dos dez mais relevantes, centro cirúrgico é o mais oneroso seguido da emergência. Os serviços auxiliares apresentaram a Higiene e limpeza com a maior média mensal dos custos do período analisado. Os serviços produtivos abarcam do total dos custos da unidade 70,2% seguidos dos auxiliares com 26,4%. Essa avaliação compreendeu os dois períodos avaliativos conforme descrito no objetivo.

Objetivando a Transparéncia da Informação, a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contrato de Gestão tem continuamente notificado e orientado o Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas - INSTITUTO CEM sobre a importância manter os dados atualizados no Portal OS Transparéncia/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da SES/GO, bem como de outras pastas da administração estadual.

Outrossim, sugere-se nova notificação da Organização Social, via gabinete do Secretário, assim como que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparéncia, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.



Documento assinado eletronicamente por RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente, em 07/07/2023, às 19:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ROSANGELA APARECIDA CALAZANS DA SILVA SALGADO, Analista, em 07/07/2023, às 19:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR, Analista, em 07/07/2023, às 19:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a), em 07/07/2023, às 20:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a), em 07/07/2023, às 20:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por PRISCILLA RODRIGUES, Analista, em 07/07/2023, às 21:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a), em 10/07/2023, às 08:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

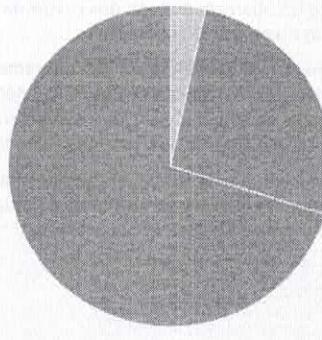


### 2.3.3.7 BENCHMARK

O **Benchmark** demonstra a composição de custos distribuídos por tipo de centro de custo. Dentre os serviços prestados na unidade, os produtivos abarcaram 70,2% do total de 100%. Serviços Auxiliares segue com 26,4%. Verificamos que o serviço produtivo é o mais dispendioso se comparado aos demais, justificando a assistência ao paciente como a principal fonte de despesa na unidade.

Tipo	Instituto CEM - Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) - Instituto Cem			Média		
	Valor	%	Valor	%	%	
Administrativo	742.197	3,4 %	...	...	...	%
Auxiliar	5.693.412	26,4 %	...	...	...	%
Produtivo	15.132.870	70,2 %	...	...	...	%
Total	21.568.478	100 %	...	...	...	%

Instituto CEM - Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) - Instituto Cem



KPIH/ PLANISA

## 3. TRANSPARÊNCIA DA OSS

Por determinação legal, todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, os demais Poderes, bem como os Tribunais de Contas, o Ministério Público e as entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos, devem disponibilizar em seus sites informações por eles produzidas e/ou custodiadas, de forma a garantir o direito constitucional de acesso à informação.

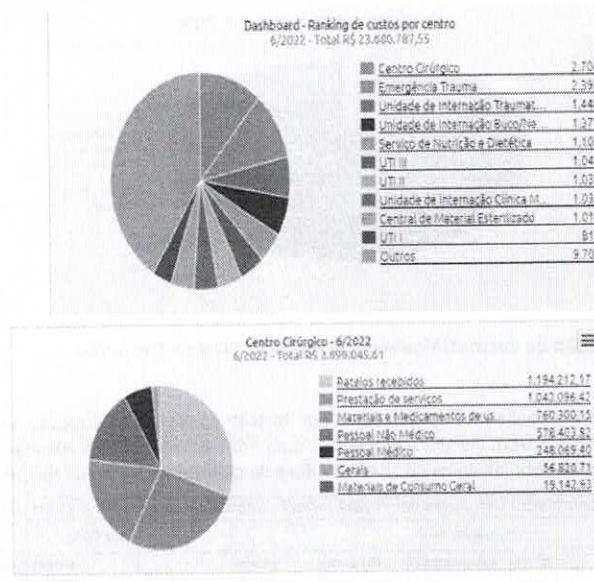
Visando dar cumprimento à legislação a Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE, após estudos iniciados em 2016, customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparéncia plena, e editou a 2ª versão da Metodologia de Avaliação da Transparéncia Ativa e Passiva das Organizações Sociais de Saúde que recebem recursos públicos e seus órgãos supervisores - CGE/TCE, material esse que norteia atualmente todas as publicações das OSS e da SES/GO.

A GAOS é responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde - OSS no Portal OSS Transparéncia/SES. Neste segundo semestre foi realizado monitoramento da página do Hospital Estadual de Goiás Dr. Valdemiro cruz - HUGO, sendo que a Organização Social Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas - INSTITUTO CEM, foi notificada, através do Ofício Nº 35800/2022/SES a efetuar as retificações de itens que estão em desacordo com a 2º Metodologia da Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE/TCE. No ofício citado, determinou-se prazo de 15 (quinze) dias para que as correções sejam efetuadas.

Quanto à Transparéncia, recomenda-se efetuar as correções na página OS Transparéncia, tendo em vista a obrigatoriedade contratual - CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO PARCEIRO PRIVADO:

2.73. Manter sítio oficial na rede mundial de computadores (internet), enquanto durar o CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL, onde divulgará todos os documentos relacionados e especificados nos itens 18 a 34, do Anexo I, da Resolução Normativa nº 13/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO, e conforme trata a Lei estadual nº 15.503/2005.

Ante o exposto, a Comissão de Monitoramento sugere nova notificação da Organização Social, via gabinete do Secretário, assim como que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparéncia, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.



KPIH/ PLANISA

### 2.3.3.6 Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares

No Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares, os serviços incluídos para este hospital são: manutenção predial, manutenção de equipamentos, recepção, lavanderia, higienização e limpeza, segurança, serviço de nutrição e dietética para o paciente e para o funcionário. Para o cálculo de manutenção predial e manutenção de equipamentos somam-se os itens de custos mais o valor do centro de custo;

- Para o cálculo de recepção, os dados são obtidos através dos valores da recepção central, supervisão e telefonia e central de agendamentos e confirmações.

- Para o cálculo de lavanderia multiplica-se o quilo de roupa suja pelo custo unitário;
- Para o cálculo de higienização e limpeza e também do serviço de segurança multiplica-se o metro quadrado da área pelo custo unitário;
- Para cálculo do serviço de nutrição e dietética do paciente e do funcionário soma-se o valor do total de refeições servidas no período de 24h.

Dentre os Serviços Auxiliares prestados na unidade hospitalar, o de maior custo unitário – média em todo o período analisado, foi o de Higienização e Limpeza, seguido da Lavanderia:

Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares						
Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) - Instituto Cem 1/2022 - 6/2022 - Com Recursos Externos						
Serviços	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022
<b>Serviço de Nutrição e Dietética - Paciente</b>						
Jantar - Pacientes/Acompanhantes	17,51	17,92	17,39	20,97	19,66	20,32
Almoço - Pacientes/Acompanhantes	17,51	17,92	17,39	20,97	19,66	20,32
Desjejum - Pacientes/Acompanhantes	6,50	6,65	6,46	8,26	7,74	8,01
Lanche - Pacientes/Acompanhantes	8,16	8,35	8,10	9,53	8,93	9,24
Cela - Pacientes	7,36	7,56	7,33	9,53	8,93	9,24
Colação - Pacientes	3,83	3,92	3,80	6,23	5,84	6,04
<b>Custo Total Refeições (Dia)</b>	<b>60,89</b>	<b>62,32</b>	<b>60,47</b>	<b>75,48</b>	<b>70,76</b>	<b>73,17</b>
<b>Custo mensal</b>	<b>67,18 X 30,4= 2.042,27</b>					
<b>Serviço de Nutrição e Dietética - Funcionário</b>						
Desjejum - Colaboradores	6,50	6,65	6,46	7,94	7,45	7,70
Almoço - Colaboradores	17,51	17,92	17,39	20,97	19,66	20,32
Lanche da Tarde - Colaboradores	8,16	8,35	8,10	9,53	8,93	9,24
Jantar - Colaboradores	17,51	17,92	17,39	20,97	19,66	20,32
<b>Custo Total Refeições (Dia)</b>	<b>49,68</b>	<b>50,04</b>	<b>49,34</b>	<b>59,41</b>	<b>56,70</b>	<b>57,58</b>
<b>Custo mensal</b>	<b>53,76 X 30,4= 1.634,30</b>					

KPIH/ PLANISA

A análise do serviço de nutrição e dietética para pacientes e funcionários foi feita em separado, pois no KPIH-PLANISA o serviço é quantificado por quantidades diárias de refeições por paciente e por funcionário. Observa-se ainda no decorrer das competências em análise, que o custo da diária e mensal do Serviço de Nutrição e Dietética do paciente é mais caro em relação ao do funcionário

Os demais Serviços Auxiliares têm como destaque Higiene e limpeza e Lavanderia sendo os mais onerosos de acordo com os dados fornecidos pelo sistema e demonstrados no seguinte gráfico:



### 2.3.3.3 Relatório de Demonstração do Custos Unitário em Relação ao Nível de Ocupação

Na análise do Relatório de Demonstração do Custo Unitário em Relação ao Nível de Ocupação, as unidades de internação apresentaram TOH abaixo de 85% resultando em um custo unitário elevado. As UTI's obtiveram uma TOH acima de 90% resultando em custos unitário baixos refletindo na economicidade dos gastos da unidade. A quantidade total de leitos no sistema difere da quantidade de leitos do C.G.

Competência	Ocupação real							CAPACIDADE ATUAL INSTALADA	
	Custo total	Nº de Leitos	Quantidade Prod.	Nível de ocupação	Custo unitário	Diárias	Custo unitário	Internação	Quantidade
Buco/Neuro/Orto/Trauma - 3º Andar	2.092.438,44	106	2.792	87,51	749,40	2.553	805,52	UTI Adulto	57 leitos
Clínica Médica/ Cirúrgica -2º Andar	1.449.980,82	65	1.458	74,21	996,21	1.569	936,95	Enfermaria Adulto Clínico	60 leitos
PS Observação Enfermaria Feminina	277.416,97	10	168	55,64	1.652,93	241	1.180,09	Enfermaria Adulto Neurologia	10 Leitos
PS Observação Enfermaria Masculina	318.970,01	16	204	42,20	1.566,14	386	895,88	Enfermaria Cirúrgica	212 leitos
<b>Média das Unidades de Internação</b>	<b>1.034.701,56</b>	<b>49</b>	<b>1.155</b>	<b>64,89</b>	<b>1.241,17</b>	<b>1.187</b>	<b>954,61</b>	Lerco Carcerários	66 leitos
UTI IV	814.219,76	8	237	98,47	3.440,37	192	4.083,98	Leito Dia	20 Leitos
UTI III	1.333.332,34	17	498	97,93	2.676,48	407	3.182,34	Centro Cirúrgico (Salas Cirúrgicas)	10
UTI II	1.397.299,61	20	589	97,68	2.370,98	483	2.808,77	Centro Cirúrgico (RPA)	12
UTI I	1.076.595,19	12	354	97,84	3.039,80	290	3.613,92		
<b>Média das UTI'S</b>	<b>1.155.361,73</b>	<b>14</b>	<b>420</b>	<b>97,98</b>	<b>2.881,91</b>	<b>343</b>	<b>3.424,75</b>		
<b>Total geral</b>	<b>10.828.692,02</b>	<b>384</b>	<b>9.230</b>	<b>84,02</b>	<b>1.173,23</b>	<b>8.788</b>	<b>1.222,25</b>		

KPIH/ PLANISA

### 2.3.3.5 Relatório de Ranking dos Custos

No Relatório do Ranking o Centro Cirúrgico é o primeiro mais oneroso seguido da Emergência com e sem rateio conforme tabela 4, permanecendo apenas o serviço de nutrição entre os dez mais onerosos sem rateio. As contas que elevam a onerosidade do centro cirúrgico são os rateios recebidos e a prestação de serviços conforme foi demonstrado no mês 6/2022 nos gráficos abaixo.

Relatório de ranking de custos por centro								
Descrição	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	%	Valor
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	%	Valor
Centro Cirúrgico	2.212.716,84	2.157.518,30	2.295.641,01	2.416.691,16	2.776.243,01	2.704.633,43	11,42	1º
Emergência Trauma	1.985.484,94	1.672.080,91	2.324.044,25	2.284.043,30	2.488.692,00	2.362.478,96	10,10	2º
Unidade de Internação Traumatologia - 4º Andar	1.025.236,05	1.001.962,21	1.131.304,42	1.237.879,90	1.324.545,40	1.448.264,78	6,12	3º
Unidade de Internação	965.535,15	1.077.368,41	1.173.177,00	1.157.794,10	1.238.219,27	1.377.544,77	5,82	4º
Busca/Neuro/Orto/Trauma - 3º Andar	841.274,40	860.881,40	894.191,49	1.122.459,51	1.111.235,67	1.107.001,66	4,67	5º
Serviço de Nutrição e Dietética	848.121,60	944.723,02	1.069.673,89	1.079.169,77	1.132.600,30	1.047.142,83	4,42	6º
UTI II	959.096,95	957.736,37	1.025.157,62	1.067.349,71	1.107.219,39	1.038.709,87	4,39	7º
Unidade de Internação Clínica Médica/ Cirúrgica -2º Andar	727.071,33	710.214,67	830.778,55	906.659,96	927.023,97	1.037.040,66	4,38	8º
Central de Material Esterilizado	917.078,51	915.688,25	1.011.213,92	1.035.244,74	1.019.338,49	1.010.472,87	4,27	9º
UTI I	752.948,63	758.757,33	785.688,94	881.106,16	850.153,36	810.826,77	3,42	10º
<b>Sub-Total</b>	<b>11.464.566,11</b>	<b>11.196.968,87</b>	<b>12.544.871,61</b>	<b>13.158.886,48</b>	<b>13.975.480,76</b>	<b>13.975.319,02</b>	<b>59,02</b>	
Outros Centros de Custo	7.705.872,29	7.939.589,94	8.672.434,26	9.313.163,42	9.558.308,05	9.705.468,53	40,98	
<b>Total</b>	<b>19.170.437,39</b>	<b>19.136.498,80</b>	<b>21.417.305,87</b>	<b>22.472.051,90</b>	<b>23.533.788,61</b>	<b>23.680.787,55</b>	<b>100,00</b>	
Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) - Instituto Cem 1/2022 - 6/2022 - Com valores rateados - Com Recursos Externos								
Descrição	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	%	Valor
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	%	Valor
Centro Cirúrgico	3.229.268,28	3.192.165,13	3.428.471,56	3.592.302,64	3.949.562,81	3.899.045,81	16,47	1º
Emergência Trauma	2.498.507,54	2.416.767,48	2.861.436,28	2.790.491,35	3.053.632,43	2.968.705,44	12,62	2º
Unidade de Internação Traumatologia - 4º Andar	1.844.053,11	1.731.428,26	1.898.694,08	2.178.251,16	2.289.626,80	2.468.579,81	10,42	3º
Unidade de Internação	1.796.721,39	1.924.244,12	2.087.117,03	2.124.018,47	2.214.634,23	2.397.894,83	10,13	4º
Unidade de Internação Clínica Médica/ Cirúrgica -2º Andar	1.222.678,70	1.256.456,95	1.490.978,37	1.541.107,97	1.540.267,60	1.642.375,35	6,94	5º
UTI II	1.340.463,16	1.280.037,70	1.388.722,85	1.430.356,37	1.519.452,03	1.424.765,82	6,02	6º
UTI III	1.357.387,89	1.200.318,04	1.340.265,73	1.365.924,17	1.419.716,63	1.316.379,79	5,56	7º
UTI I	1.017.087,11	1.023.659,70	1.056.208,14	1.101.692,44	1.161.396,37	1.095.577,35	4,63	8º
Raios x	738.724,22	801.663,99	913.371,05	919.495,22	867.057,85	971.132,98	4,10	9º
Tomografia	773.596,35	934.451,56	1.046.726,72	995.421,23	1.075.277,06	944.786,34	3,99	10º
<b>Sub-Total</b>	<b>15.819.565,56</b>	<b>15.761.142,84</b>	<b>17.530.992,42</b>	<b>18.039.061,03</b>	<b>19.120.645,95</b>	<b>19.149.243,00</b>	<b>80,86</b>	
Outros Centros de Custo	3.351.931,81	3.375.355,94	3.866.313,44	4.432.990,84	4.413.142,83	4.531.544,52	19,14	
<b>Total</b>	<b>19.170.437,37</b>	<b>19.136.498,78</b>	<b>21.417.305,86</b>	<b>22.472.051,87</b>	<b>23.533.788,78</b>	<b>23.680.787,52</b>	<b>100,00</b>	

KPIH/ PLANISA

Os dados para esta análise foram extraídos do sistema KPIH (Key Performance Indicators for Health), alimentados pela Organização Social de Saúde INSTITUTO CEM, relativo aos custos do Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz-HUGO DE janeiro a junho de 2022.

O montante mensal do orçamento econômico-financeiro, a partir janeiro, é de R\$ 25.228.492,23 (vinte cinco milhões duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e dois e vinte três centavos). De acordo com a evolução da receita e custos no período de apreciação, a unidade mantém os custos com pequena variação para maior.

Evolução da receita e custos (c/s recursos externos)							
Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) - Instituto Cem 1/2022 - 6/2022							
Descrição	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	Média
Custo total - Com recursos externos	19.170.437,39	19.136.498,80	21.417.305,87	22.472.051,90	23.533.788,81	23.680.787,55	21.568.478,39
Custo total - Sem recursos externos	16.309.562,17	16.355.643,42	18.467.532,11	19.484.257,43	20.516.441,58	20.518.620,23	18.609.009,49
Receita total	25.228.492,23	25.228.492,23	25.228.492,23	25.228.492,23	25.228.492,23	25.228.492,23	25.228.492,23
REGULARIZAÇÃO DE DESPESA						C.G N°39	
REPASSE MENSAL: R\$ 25.228.492,23							

#### KPIH/ PLANISA

De acordo com a evolução da receita e custos no período de apreciação, analisando de forma mensal, observa-se que a unidade mantém os custos sem variação significativa. O repasse mensal está de acordo com o descrito no Contrato de Gestão.

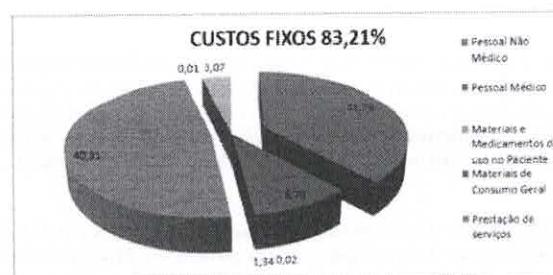
#### 2.3.3.2 Relatório de Composição e Evolução dos Custos

O Relatório de Composição e Evolução dos Custos compõe o grupo de contas os custos fixos e variáveis, nos custos fixos as contas Pessoal não Médico e Prestação de Serviços são os mais onerosos correspondendo a 72,07% do total de 83,21%. Nos custos variáveis de custo maior é referente ao Mat/Med, correspondendo a 11,11% de 16,79 deste custo. O custo total com pessoal não ultrapassa o limite contratual conforme cláusula nono item 9.7.

Relatório de composição/evolução de custos							
1/2022 - 6/2022 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos							
Grupo conta de custo	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	Média
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	% comp.
<b>Custos Fixos</b>							
Pessoal Não Médico	6.054.695,97	6.169.512,74	6.434.468,97	7.262.053,03	7.542.566,50	7.632.262,92	6.849.259,69 31,76
Pessoal Médico	1.396.681,48	1.362.226,84	1.443.365,98	1.420.502,23	1.473.316,05	1.569.534,10	1.445.607,75 6,70
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	3.474,23	3.100,36	4.438,38	6.520,22	7.612,35	3.561,80	4.767,87 0,02
Materiais de Consumo Geral	203.387,15	214.016,17	305.730,77	312.981,81	369.452,22	317.315,37	287.982,25 1,34
Prestação de serviços	9.039.903,19	8.784.843,70	10.232.840,59	10.280.105,17	6.884.873,86	8.946.420,20	8.894.799,45 40,31
Outras Contas (NO)	1.789,85	1.479,77	2.735,53	1.295,15	8.779,50	0,00	2.676,63 0,01
Gerais	526.177,28	619.568,91	854.598,95	897.855,55	898.758,37	775.943,10	681.883,89 3,07
	17.231.089,16	17.154.748,28	19.078.597,16	19.989.323,16	16.983.058,85	17.245.847,36	17.046.977,33 83,21
<b>Custos Variáveis</b>							
Pessoal Médico	0,00	0,00	3.058,94	10.665,13	458,50	0,00	2.363,45 0,01
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	1.939.349,24	1.981.795,52	2.335.651,78	2.472.083,61	2.860.795,54	2.791.614,76	2.396.870,74 11,11
Prestação de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	3.689.475,92	3.844.125,42	1.222.266,89 5,67
	1.939.349,24	1.981.760,52	2.338.708,71	2.482.728,74	6.550.729,96	6.435.740,19	3.621.501,06 16,79
Total	19.170.437,39	19.136.498,80	21.417.305,87	22.472.051,90	23.533.788,81	23.680.787,55	21.568.478,39 100,00
Outras contas (NO)	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	Média
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	% comp.
<b>Outras Despesas</b>							
Pérdidas e Ajustes de Estoques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.376,09	562,68 100,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.376,09	562,68 100,00
Outros Totais (NO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.376,09	562,68 100,00

#### KPIH/ PLANISA

Os gráficos a seguir demonstram a evolução dos custos fixos e variáveis nos grupos de conta de custo presentes na unidade, através das médias, para o período analisado.



diversos hospitais e policlínicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Uma outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas nestes documentos são analisados e confrontadas com as informações/documentos que foram inseridas diariamente/mensalmente, no SIPEF, pelas OS's.

Neste sentido, a CAC procede a avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OS's, por intermédio do SIPEF, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade, o SIPEF possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de "Erro Formal", "Outras Não Conformidades" e "Dano ao Erário".

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados pelas OS's, pelo acompanhamento do resultado do saldo anterior, das novas entradas de recursos, das receitas provenientes das aplicações financeiras, mediante a dedução de todos os pagamentos executados por estas entidades a cada mês. A consolidação destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no SIPEF, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na forma de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regularização dos apontamentos que permaneceram restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

Com base nesta síntese de informações, a CAC apresenta abaixo a sua análise técnica, relativa a prestação de contas financeiro-contábil, que foi apresentada pelo Instituto CEM (ICEM), em relação ao Hospital Estadual de Goiás Dr. Valdemiro cruz (HUGO), por tópicos temáticos.

a) Análise da prestação de contas inserida no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), a qual foi sintetizada por meio da Nota Técnica nº 83/2022 - SES/CAC ([000034716191](#)), apensada aos autos do Processo nº 202200010059759:

A CAC ao analisar os documentos que foram inseridos pelo CEM/HUGO, concernentes a sua prestação de contas, para o período em questão, efetivou os seguintes apontamentos, os quais até o presente momento, permanecem restritos:

a.1) Ausência de comprovante de pagamentos relacionadas a algumas notas fiscais, concernentes a prestadores de serviços e/ou fornecedores de materiais;

a.2) Ausência de justificativas relacionadas ao pagamento do FGTS de colaboradores contratados pela OS, que geria o HUGO anteriormente;

a.3) Pagamentos diversos indevidos de juros e de multas de boletos fiscais pagos em atraso;

a.4) Ausências de assinaturas do empregado e do empregador no Termo de Rescisão Contratual, bem como, a ausência de justificativa pertinente a estas ocorrências;

a.5) Ausências justificativas plausíveis para o pagamento de diárias em hotel, relacionadas ao senhor Carlos Eduardo Oliveira Dias e a senhora Natália Gomes Alves.

b) Análise das demonstrações contábeis:

Foi solicitado que o Instituto CEM fizesse a verificação dos saldos nas contas, referente ao kit contábil de Junho/2022 :

b.1) Contas correntes e aplicações da Matriz, movimentar todos os recursos do Contrato de Gestão na Filial para atender conformidade com os itens 18 e 22 do PARECER PROCSET 05071 Nº 9/2021.

b.2) Não identificado uma conta aplicação para fins de fundo rescisórios conforme itens 7.15 e 7.16 do contrato de gestão.

b.3) Contas contábeis sem a identificação das nomenclaturas conforme destinação, se são de custeio ou investimento.

b.4) Adiantamento salarial no valor de R\$ 31.707,88. Apresentar composição e justificar.

b.5) Adiantamento a fornecedores no valor de R\$134.752,19. Apresentar composição e justificar.

b.6) Saldo de Ativo e Passivo compensado não conferem.

b.7) Segregação de Ativo compensado está diferente do Passivo Compensado.

b.8) Juros e Multas desembolsados com saldo de R\$ 14.175,83.

b.9) Unidade hospitalizar com superávit no valor de R\$ 2.939.751,85 acumulado no PL. A atividade da entidade é sem fins lucrativos, logo o resultado deveria ser imparcial. Justificar tal situação.

Por fim, esta Coordenação ressalta que o Instituto CEM, gestor responsável pelo Hospital Estadual de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO), vem apresentando a sua prestação de contas de forma regular e atendendo a contento as pontuações e observações feitas por esta Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC).

### **2.3. Análise realizada pela Coordenação de Economia em Saúde (COES)**

#### **2.3.1 OBJETIVO**

O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Economia em Saúde (COES), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob Consultoria da PLANISA. A análise empreendida pela COES teve como objetivo avaliar os dois períodos compreendidos entre **janeiro a 17 de maio de 2022 que abrange a Regularização de Despesa e o Contrato de Gestão nº 39/2022 de 18 de maio a 29 de junho de 2022**. Sendo assim foi realizado a avaliação em conjunto dos períodos para melhor compreensão da análise que constará em ambos os relatórios.

#### **2.3.2 METODOLOGIA**

A metodologia adotada pela SES-GO para apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de Custo de maneira verticalizada, a fim de que se possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo.

#### **2.3.3 ANÁLISE DOS CUSTOS**

##### **2.3.3.1 Relatório de Receita x Custos**

- Portaria nº 511/2020 - SES, de 23 de março de 2020, através da qual suspende-se todas as consultas e procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais e cirúrgicos, realizados em ambientes públicos e privados, no âmbito do Estado de Goiás, mantendo apenas aqueles cujo risco e necessidade estejam ligados diretamente à manutenção da vida;
- Portaria nº 592/2020 - SES, de 05 de maio de 2020, suspende por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 23 de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).
- Portaria nº 1.616/2020 - SES, de 10 de setembro de 2020, suspende até a data de 31 de dezembro de 2020, a contar de 19 de agosto do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).
- Portaria nº 3/2021 - SES, de 1º de fevereiro de 2021, suspende até a data de 30 de junho de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2021, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) e pela Organizações da Sociedade Civil (OSC) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).
- Decreto nº 9.848, de 13 de abril de 2021, do Governador do Estado de Goiás, dispõe sobre as medidas a serem adotadas no Estado de Goiás em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19);
- Lei nº 14.189, de 28 de julho de 2021 que altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Decreto nº 9.960, de 30 de setembro de 2021 - Prorroga a situação de emergência na saúde pública decorrente da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) até o dia 30 de maio de 2022;
- Lei nº 14.400, de 8 de julho de 2022 - prorroga até 30 de junho de 2022 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e garantir os repasses dos valores financeiros contratualizados em sua integralidade.

### 2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e mensuram a eficiência, efetividade dos processos de gestão da Unidade e correspondem a 10% do percentual do custeio do repasse mensal.

**1. Taxa de Ocupação Hospitalar ( $\geq 85\%$ ):** para o período avaliado foi alcançado um percentual em relação a meta de 111%;

**2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias) ( $\leq 6$ ):** para o período avaliado foi alcançado um percentual em relação a meta de 103%;

**3. Índice de Intervalo de Substituição de Leito (horas) ( $\leq 26$ ):** foi alcançado um percentual em relação a meta de 166%;

**4. Taxa de Readmissão em UTI (48 horas) ( $\leq 5\%$ ):** foi alcançado um percentual em relação a meta de 92%;

**5. Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias) ( $\leq 20\%$ ):** foi alcançado um percentual em relação a meta de 184%;

**6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH :** o percentual em relação à meta foi de 200%;

**7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas a organização da unidade) ( $\leq 1\%$ ):** foi alcançado um percentual em relação a meta de 0%;

**8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas ao paciente) ( $\leq 5\%$ ):** foi alcançado um percentual em relação a meta de 100%.

**9. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância) ( $\geq 95\%$ ):** foi alcançado um percentual em relação a meta de 105%;

**10. Razão do quantitativo de consultas ofertadas (1):** foi alcançado um percentual em relação a meta de 144%;

**11. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria (SUS) ( $<5\%$ ):** foi alcançado um percentual em relação a meta de 147%;

**12. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em 10 dias ( $\geq 70\%$ ):** foi alcançado um percentual em relação a meta de 143%.

Tabela 01. Descritivo dos Indicadores de Desempenho do Trimestre.

INDICADORES DE DESEMPENHO	META	Junho	% de execução em relação a meta	Nota de desempenho	Pontuação Global	Valor a Receber
Taxa de Ocupação Hospitalar	$\geq 85\%$	93,96	111	10		
Média de Permanência Hospitalar em dias	$\leq 6$	5,81	103	10		
Índice de Intervalo de Substituição (horas)	$\leq 26$	8,97	166	10		
Taxa de Readmissão em UTI (48hs)	$< 5\%$	5,41%	92	9		
Taxa de Readmissão Hospitalar ( 29 dias)	$\leq 20\%$	3,20%	184	10		
Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH – Datasus	$\leq 1\%$	0,00%	200	10		
Percentual de suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas a organização da unidade)	$\leq 1\%$	2	0	0	9.0	100%
Percentual de suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais(causas relacionadas ao paciente)	$\leq 5\%$	5,00%	100	10		
Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	$\geq 95\%$	100%	105	10		
Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,44%	144	10		
Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria (SUS)	$<5\%$	2,65	147	10		
Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em 10 dias	$\geq 70\%$	100,00%	143	10		

Para o indicador de desempenho a unidade atingiu uma pontuação global de 9,0 no período avaliado.

### 2.2 Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo de suas atribuições a avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (Sipef), relativos aos

Tabela 04. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Atendimento Ambulatorial Não Médico.

ATENDIMENTO NÃO MÉDICO POR ESPECIALIDADE	Maio ( 18- 31)	Junho ( 01-29)	Realizado	% por especialidade
Cirurgião Dentista - T.Bucamaxilo	47	140	187	8,39%
Enfermagem	701	1.260	1.961	87,98%
Fisioterapia	0	0	0	0,00%
Fonoaudiologia	6	12	18	0,81%
Nutrição	9	17	26	1,17%
Psicologia	8	14	22	0,99%
Serviço social	0	0	0	0,00%
Farmácia Clínica	7	8	15	0,67%
Terapia Ocupacional	0	0	0	0,00%
<b>Total</b>	<b>778</b>	<b>1451</b>	<b>2.229</b>	<b>100,00%</b>

Tabela 05. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Procedimento Ambulatorial.

Procedimento Ambulatorial	Meta Mensal	Maio ( 18- 31)	Junho ( 01-29)	Contratado	Realizado	Eficácia
		Realizado	Realizado			
Cirurgias ambulatórias	286	2	13	396	15	3,78%
Outros procedimentos	234	223	768	324	991	305%
<b>Total</b>	<b>520</b>	<b>225</b>	<b>780</b>	<b>720</b>	<b>1.006</b>	<b>139,7%</b>

Tabela 06. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Hospital Dia.

Hospital Dia	Meta Mensal	Maio ( 18- 31)	Junho ( 01-29)	Contratado	Realizado	Eficácia
<b>TOTAL</b>	<b>520</b>	<b>259</b>	<b>846</b>	<b>721</b>	<b>1105</b>	<b>153,2%</b>

Tabela 07. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Serviço de Hemodinâmica.

Hemodinâmica	Meta Mensal	Maio ( 18- 31)	Junho ( 01-29)	Contratado	Realizado	Eficácia
<b>TOTAL</b>	<b>126</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>175</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>

Tabela 08. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Cirurgias .

CIRURGIAS	Meta Mensal	Maio ( 18- 31)	Junho ( 01-29)	Contratado	Realizado	Eficácia
Eletivas	868	29	100	1.231	129	10,47%
Urgências	----	273	487	0	760	----

Tabela 09. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / SADT Externo .

SADT – Exames Externos	Meta Mensal	Maio ( 18- 31)	Junho ( 01-29)	Total do Período		
		Realizado	Realizado	Contratado	Realizado	Eficácia
RAIO X	1000	249	309	1.419	558	39,32%
USG	200	61	97	283	158	55,83%
TOMOGRAFIA	450	219	408	435	627	144,14%
Colangiopancreatografia (CPRE)	60	0	0	85	0	0,00%
Colonoscopia	60	13	28	85	41	48,24%
ECG	600	66	118	851	184	21,62%
Endoscopia digestiva	60	21	33	85	54	63,53%
Endoscopia via urinária	60	0	0	85	0	0,00%
Endoscopia via respiratória	60	0	4	85	4	4,71%
USG Doppler	120	10	59	170	69	40,59%
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	250	0	18	355	18	5,07%
<b>Total</b>	<b>2.920</b>	<b>639</b>	<b>1.074</b>	<b>4.142</b>	<b>1.713</b>	<b>41,36%</b>

Tendo em vista a análise dos dados apresentados, informamos que unidade não cumpriu os Indicadores e Metas de Produção nas saídas hospitalares, hemodinâmica, cirurgias eletivas e SADT externo no período de 18 de maio de 2022 a 29 de junho de 2022. Porém, não será aplicado ajuste financeiro em observância às portarias e legislações emitidas após a disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) no Estado de Goiás, a saber:

- Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, decretada situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV), nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde;
- Nota Técnica nº 4/2020- GAB/SES, de 17 de março de 2020, em que recomenda as unidades de Saúde adoção de medidas que minimizem os danos causados pela pandemia;
- Portaria nº 106/2020 - SMS, de 19 de março de 2020, suspende a realização de procedimentos eletivos, em todas as unidades hospitalares sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Ressalta-se que o período avaliado possui peculiaridades em razão da situação da emergência em saúde pública, de importância internacional, em decorrência à disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2).

## 2. ANÁLISE DOS DADOS

### 2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão - COMFIC, após análise do Ofício nº 293/2022 – HUGO/INSTITUTO CEM (v. 000034040238) de acordo com o monitoramento, passa a informar.

#### 2.1.1. Indicadores e Metas de produção

- **Internação (Saídas Hospitalares):** a unidade realizou um total de 1.720 (mil setecentos e vinte) saídas hospitalares no período avaliado, atingindo uma eficácia de 64,63%. Destes, 433 (quatrocentos e trinta e três) saídas hospitalares foram realizadas na Clínica Médica frente a 512 contratadas ficando com uma eficácia de 84,56%. E 1.162 (mil cento e sessenta e dois) saídas hospitalares foram da Clínica Cirúrgica, frente a 957 (novecentos e cinquenta e sete) contratadas atingindo uma eficácia de 121,42%. No período, houve um total de 125 (cento e vinte e cinco) cirurgias eletivas realizadas frente a 1.203 ( mil duzentos e três) contratadas, atingindo uma eficácia de 10,39% no período avaliado.

- **Atendimentos Ambulatoriais:** a unidade hospitalar realizou no período avaliado um total de 7.095 (sete mil e noventa e cinco) consultas, atingindo uma eficácia de 102,3%. Destes, 2.228 (dois mil duzentos e vinte e oito) foram consultas não médicas e 4.867 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete) consultas médicas. Para os atendimentos médicos as especialidades que mais produziram foi ortopedia e traumatologia seguido dos atendimentos da clínica médica. E para os atendimentos não médicos a categoria multiprofissional que mais produziu foi a enfermagem seguida da bucomaxilofacial.

- **Procedimentos Ambulatoriais:** a unidade realizou um total de 1.006 (mil e seis) procedimentos no período avaliado, atingindo um percentual de 139,7% da meta contratada. Sendo desse total 15 (quinze) cirurgias ambulatoriais e 991 ( novecentos e noventa e um) outros procedimentos.

- **Hospital Dia:** no período avaliado foram realizados um total de 1.105 (mil cento e cinco) atendimentos frente a 721 (setecentos e vinte e um reais) contratados, alcançando uma eficácia de 153,2%.

- **Serviço de Hemodinâmica:** a unidade não apresentou produção de hemodinâmica no período, sendo que a meta foi de 175 (cento e setenta e cinco reais). Contudo, destaca-se que não há estrutura física atual na unidade que permita a instalação deste serviço, o que exigirá adequações.

- **Cirurgias:** foi apresentado um total de 129 (cento e vinte e nove) cirurgias frente a 1.231 (um mil duzentos e trinta e um reais) cirurgias contratadas, obtendo uma eficácia de 10,47 %;

- **Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) Externo:** apresentou uma produção de 1.713 (mil setecentos e treze) exames realizados, frente a 4.142 (quatro mil centro e quarenta e dois) contratados para o período, resultando numa eficácia de 41,36% ao contratado.

Tabela 01. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Internações Hospitalares.

SAÍDAS HOSPITALARES POR ESPECIALIDADE	Meta Mensal	Maio (18-31)		Junho (01-29)		Total do Período	
		Realizado	Realizado	Contratado	Realizado	Eficácia	
Clínica Médica	362	136	297	501	433	86,42%	
Saídas cirúrgicas	691	355	807	957	1162	121,42%	
Saídas cirúrgicas Eletivas	868	26	99	1.203	125	10,39%	
Total	1.921	517	1.203	2.661	1.720	64,63%	

Tabela 02. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Atendimento Ambulatorial.

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Meta Mensal	Maio (18-31)		Junho (01-29)		Total do Período	
		Realizado	Realizado	Contratado	Realizado	Eficácia	
Consultas Médicas	3.500	1.530	3.337	4.851	4.867	100,3%	
Consultas não Médicas	1.500	778	1.450	2.079	2.228	107,1%	
Total	5.000	2.308	4.787	6.930	7.095	102,3%	

Tabela 03. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Atendimento Ambulatorial Médico.

ATENDIMENTO MÉDICO POR ESPECIALIDADE	Maio (18-31)	Junho (01-29)	Realizado	% por especialidade
Cardiologia	71	220	291	5,98%
Clinica Medica	246	514	760	15,62%
Endocrinologia	0	0	0	0,00%
Nefrologia	5	14	19	0,39%
Geriatra	26	64	90	1,85%
Infectologia	18	25	43	0,88%
Neurologia clinica	44	91	135	2,77%
Ortopedia e Traumatologia	870	1.742	2.612	53,67%
Hematologia	7	30	37	0,76%
Clinica Vascular	27	58	85	1,75%
Cirurgia Torácica	12	9	21	0,43%
Neurocirurgia	51	89	140	2,88%
Pneumologia	13	33	46	0,95%
Cirurgia Geral	119	426	545	11,20%
Gastroenterologia	21	22	43	0,88%
Cuidado Paliativo	0	0	0	0,00%
Urologia	0	0	0	0,00%
Angiologia e Cirurgia vascular	0	0	0	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1.530</b>	<b>3.337</b>	<b>4.867</b>	<b>100,00%</b>



## RELATÓRIO COMACG

### RELATÓRIO COMACG Nº 50/2022 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO

#### CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 39/2022

HOSPITAL ESTADUAL DE GOIÁS DR. VALDEMIRO CRUZ - HUGO

18 DE MAIO DE 2022 A 29 DE JUNHO DE 2022

#### ORGANIZAÇÃO SOCIAL

INSTITUTO CEM

GOIÂNIA, SETEMBRO DE 2022

#### 1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG no que diz respeito às metas de produção e desempenho referente ao Contrato de Gestão, em Caráter Emergencial nº 39/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Instituto Cem para gerenciamento do Hospital Estadual de Goiás Dr. Valdemiro cruz - HUGO.

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Avaliação de Organizações Sociais/Superintendência de Performance (GAOS/SUPER/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GAOS utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual e o Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, no dia 05 de setembro de 2022 com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pelos membros da COMACG, os quais empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução, conforme o Contrato de Gestão em caráter de emergência Nº 39/2022, Cláusula Quinta – do acompanhamento, do monitoramento, da avaliação e da fiscalização.

5.5. o parceiro privado apresentará semestralmente ou sempre que recomendar o interesse público a prestação de contas, mediante relatório da execução deste contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados dos demonstrativos financeiros referentes aos gastos e as receitas efetivamente realizados.

De posse de todos os dados, a GAOS procedeu pela juntada e análise das informações.

É imperioso ressaltar que dada à complexidade dos dados avaliados, **cada Coordenação** foi responsável pela elaboração do relatório técnico de **sua respectiva área e competência**. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório da COMACG nº 50/2022 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO, referente ao período de 18 de maio de 2022 a 29 de junho de 2022.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, bem como de cada Superintendência que compõe a SES-GO, conforme os seus processos de trabalho, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

Criado por 69764670172, versão 78 por rafaelcamargo em 07/07/2023 19:07:51.

Constatou-se que a Unidade não cumpriu os Indicadores e Metas de Produção contratualizados, porém não foi aplicado ajuste financeiro em virtude das normativas da pandemia. No entanto, sugere-se que seja analisado um equilíbrio financeiro deste período analisado, visto que a Unidade não implantou os serviços de hemodinâmica, e não realizou os exames de CPRE e ressonância magnética pela falta de equipamentos, portanto não tiveram custo quanto a esses serviço custeados pelo Contrato de Gestão.

Desta feita, considerando o percentil empregado no Anexo IV do Contrato de Gestão para as referidas linhas, sugere-se um desconto financeiro total de R\$ 2.437.835,54 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos):

Exames	janeiro	fevereiro	março	abril	maio (17 dias)	Total
CPRE	R\$ 37.788,00	R\$ 37.788,00	R\$ 37.788,00	R\$ 37.788,00	R\$ 21.413,20	R\$ 172.565,20
RNM	R\$ 173.535,00	R\$ 173.535,00	R\$ 173.535,00	R\$ 173.535,00	R\$ 98.336,50	R\$ 792.476,50
Hemodinâmica	R\$ 322.509,60	R\$ 322.509,60	R\$ 322.509,60	R\$ 322.509,60	R\$ 182.755,44	R\$ 1.472.793,84
Total						R\$ 2.437.835,54

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) ao analisar a prestação de contas que foi apresentada pelo Instituto CEM, gestor responsável pelo Hospital Estadual de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO), sob o prisma financeiro-contábil, vem a ressaltar que esta OS vem apresentando atendendo as pontuações e observações feitas por este departamento, no que tange ao saneamento de todas as indicações de regularização que são pontudas, em relação documentação apresentada dentro do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (Sipef), como também, em relação ao Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, às Notas Técnicas e "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social).

A Coordenação de Economia em Saúde (COES) conclui que o maior custo direto da unidade é referente aos custos com Pessoal não Médico, seguido de Prestação de Serviço. A TOH das U.I ficou abaixo de 85% e da UTI's acima de 90% refletindo nos custos unitários. Na análise do Relatório de Ranking dos dez mais relevantes, centro cirúrgico é o mais oneroso seguido da emergência. Os serviços auxiliares apresentaram a Higiene e limpeza com a maior média mensal dos custos do período analisado. Os serviços produtivos abarcam do total dos custos da unidade 70,2% seguidos dos auxiliares com 26,4%. Essa avaliação compreendeu os dois períodos avaliativos conforme descrito no objetivo.

Objetivando a Transparéncia da Informação, a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contrato de Gestão tem continuamente notificado e orientado o Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas - INSTITUTO CEM sobre a importância manter os dados atualizados no Portal OS Transparéncia/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da SES/GO, bem como de outras pastas da administração estadual.

Outrossim, sugere-se nova notificação da Organização Social, via gabinete do Secretário, assim como que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparéncia, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.



Documento assinado eletronicamente por RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente, em 07/07/2023, às 19:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR, Analista, em 07/07/2023, às 19:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a), em 07/07/2023, às 20:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



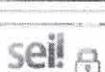
Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a), em 07/07/2023, às 20:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ROSANGELA APARECIDA CALAZANS DA SILVA SALGADO, Analista, em 07/07/2023, às 19:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por PRISCILLA RODRIGUES, Analista, em 07/07/2023, às 21:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a), em 10/07/2023, às 08:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000035705980 e o código CRC 3DA07A6A.

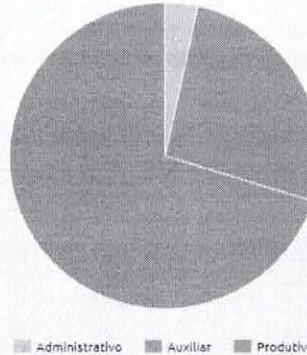


### 2.3.3.6 BENCHMARK

O Benchmark demonstra a composição de custos distribuídos por tipo de centro de custo. Dentre os serviços prestados na unidade, os produtivos abarcaram 70,2% do total de 100%. Serviços Auxiliares seguem com 26,4%. Verificamos que o serviço produtivo é o mais dispendioso se comparado aos demais, justificando a assistência ao paciente como a principal fonte de despesa na unidade.

Tipo	Instituto CEM - Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) - Instituto Cem			Média		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Administrativo	742.197	3,4 %	...	...	...	...
Auxiliar	5.693.412	26,4 %	...	...	...	...
Produtivo	15.132.870	70,2 %	...	...	...	...
Total	21.568.478	100 %	—	—	—	—

Instituto CEM - Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) - Instituto Cem



KPIH/ PLANISA

## 3. TRANSPARÊNCIA DA OSS

Por determinação legal, todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, os demais Poderes, bem como os Tribunais de Contas, o Ministério Público e as entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos, devem disponibilizar em seus sites informações por eles produzidas e/ou custodiadas, de forma a garantir o direito constitucional de acesso à informação.

Visando dar cumprimento à legislação a Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE, após estudos iniciados em 2016, customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena, e editou a 2ª versão da Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva das Organizações Sociais de Saúde que recebem recursos públicos e seus órgãos supervisores - CGE/TCE, material esse que norteia atualmente todas as publicações das OSS e da SES/GO.

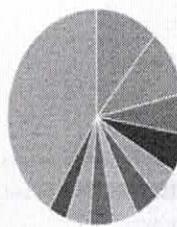
A GAOS é responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde - OSS no Portal OSS Transparência/SES. Neste segundo semestre foi realizado monitoramento da página do Hospital Estadual de Goiás Dr. Valdemiro Cruz - HUGO e a Organização Social Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas - INSTITUTO CEM foi notificada através do Ofício Nº 35800/2022/SES a efetuar as retificações de itens que estão em desacordo com a 2º Metodologia da Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE/TCE. No ofício citado, determinou-se prazo de 15 (quinze) dias para que as correções sejam efetuadas.

Ante o exposto, a Comissão de Monitoramento sugere nova notificação da Organização Social, via gabinete do Secretário, assim como que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

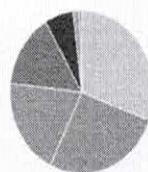
## 4. CONCLUSÃO

Como explanado em linhas retro, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

A COMFIC procedeu análise do Relatório de Execução do Contrato de Gestão, encaminhado via SEI através do Ofício nº 293/2022 (v. 000034040238) e não valida todas as informações contida no mesmo, visto que foi informado que a Unidade teve produção de hemodinâmica, sendo que o serviço bem como sua estruturação não foi implantado.

Dashboard - Ranking de custos por centro  
6/2022 - Total R\$ 23.850.787,55

Centro Cirúrgico	2.704.833,43
Emergência Trauma	2.352.478,98
Unidade de Internação Tresmat	1.448.264,78
Unidade de Internação Euco/Ne	1.377.544,77
Serviço de Nutrição e Dietética	1.107.001,86
UTI III	1.047.142,83
UTI II	1.038.709,87
Unidade de Internação Clínica M...	1.037.040,56
Central de Material Estérilizado	1.019.472,87
UTI I	819.828,77
Outros	9.705.469,53

Centro Cirúrgico - 6/2022  
6/2022 - Total R\$ 3.889.345,61

Ráteis Recebidos	1.134.212,17
Prestação de serviços	1.041.044,42
Material e medicamentos de us...	760.309,19
Pessoal Não Médico	578.403,61
Pessoal Médico	248.069,40
Gerais	14.820,71
Materiais de Consumo Geral	19.142,93

### 2.3.3.5 Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares

No Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares, os serviços incluídos para este hospital são: manutenção predial, manutenção de equipamentos, recepção, lavanderia, higienização e limpeza, segurança, serviço de nutrição e dietética para o paciente e para o funcionário. Para o cálculo de manutenção predial e manutenção de equipamentos somam-se os itens de custos mais o valor do centro de custo:

- Para o cálculo de recepção, os dados são obtidos através dos valores da recepção central, supervisão e telefonia e central de agendamentos e confirmações.
- Para o cálculo de lavanderia multiplica-se o quilo de roupa suja pelo custo unitário;
- Para o cálculo de higienização e limpeza e também do serviço de segurança multiplica-se o metro quadrado da área pelo custo unitário;
- Para cálculo do serviço de nutrição e dietética do paciente e do funcionário soma-se o valor do total de refeições servidas no período de 24h.

Dentre os Serviços Auxiliares prestados na unidade hospitalar, o de maior custo unitário – média em todo o período analisado foi o de Higienização e Limpeza, seguido da Lavanderia:

Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares							
Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) - Instituto Cem 1/2022 - 6/2022 - Com Recursos Externos							
Serviços	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	Média
<b>Serviço de Nutrição e Dietética - Paciente</b>							
Jantar - Pacientes/Acompanhantes	17,51	17,92	17,39	20,97	19,66	20,32	18,96
Almoço - Pacientes/Acompanhantes	17,51	17,92	17,39	20,97	19,66	20,32	18,96
Desjejum - Pacientes/Acompanhantes	6,50	6,65	6,46	8,26	7,74	8,01	7,27
Lanche - Pacientes/Acompanhantes	8,16	8,35	8,10	9,53	8,93	9,24	8,72
Cela - Pacientes	7,35	7,56	7,33	9,53	8,93	9,24	8,33
Colação - Pacientes	3,83	3,92	3,80	6,23	5,84	6,04	4,94
<b>Custo Total Refeições (Dia)</b>	<b>60,89</b>	<b>62,32</b>	<b>60,47</b>	<b>75,48</b>	<b>70,78</b>	<b>73,17</b>	<b>67,18</b>
<b>Custo mensal</b>	<b>67,18 X 30,4 = 2.042,27</b>						
<b>Serviço de Nutrição e Dietética - Funcionário</b>							
Desjejum - Colaboradores	6,50	6,65	6,46	7,94	7,45	7,70	7,12
Almoço - Colaboradores	17,51	17,92	17,39	20,97	19,66	20,32	18,96
Lanche da Tarde - Colaboradores	8,16	8,35	8,10	9,53	8,93	9,24	8,72
Jantar - Colaboradores	17,51	17,92	17,39	20,97	19,66	20,32	18,96
<b>Custo Total Refeições (Dia)</b>	<b>49,68</b>	<b>50,84</b>	<b>49,34</b>	<b>59,41</b>	<b>55,70</b>	<b>57,58</b>	<b>53,76</b>
<b>Custo mensal</b>	<b>53,76 X 30,4 = 1.634,30</b>						

KPIH / PLANISA

A análise do serviço de nutrição e dietética para pacientes e funcionários foi feita em separado, pois no KPIH-PLANISA o serviço é quantificado por quantidades diárias de refeições por paciente e por funcionário. Observa-se ainda no decorrer das competências em análise, que o custo da diária e mensal do Serviço de Nutrição e Dietética do paciente é mais caro em relação ao do funcionário

Os demais Serviços Auxiliares têm como destaque Higiene e limpeza e Lavanderia sendo os mais onerosos de acordo com os dados fornecidos pelo sistema e demonstrados no seguinte gráfico:





### Demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação

Competência	Ocupação real					Ocupação a 80%	
	Custo total	Nº de Leitos	Quantidade Prod.	Nível de ocupação	Custo unitário	Diárias	Custo unitário
Buco/Neuro/Orto/Trauma - 3º Andar	2.092.438,44	106	2.792	87,51	749,40	2.553	805,52
Clinica Médica/ Cirúrgica -2º Andar	1.449.980,82	65	1.456	74,21	996,21	1.569	936,95
PS Observação Enfermaria Feminina	277.416,97	10	168	55,64	1.652,93	241	1.180,09
PS Observação Enfermaria Masculina	318.970,01	16	204	42,20	1.566,14	386	895,88
<b>Média das Unidades de Internação</b>	<b>1.034.701,56</b>	<b>49</b>	<b>1.155</b>	<b>64,89</b>	<b>1.241,17</b>	<b>1.187</b>	<b>954,61</b>
UTI IV	814.219,78	8	237	98,47	3.440,37	192	4.083,98
UTI III	1.333.332,34	17	498	97,93	2.676,48	407	3.192,34
UTI II	1.397.299,61	20	589	97,68	2.370,98	483	2.808,77
UTI I	1.076.595,19	12	354	97,84	3.039,80	290	3.613,92
<b>Média das UTI'S</b>	<b>1.155.361,73</b>	<b>14</b>	<b>420</b>	<b>97,98</b>	<b>2.881,91</b>	<b>343</b>	<b>3.424,75</b>
<b>Total geral</b>	<b>10.828.692,02</b>	<b>364</b>	<b>9.230</b>	<b>84,02</b>	<b>1.173,23</b>	<b>8.788</b>	<b>1.222,26</b>

CAPACIDADE ATUAL INSTALADA

Internação	Quantidade
UTI Adulto	57 leitos
Enfermaria Adulto Clínico	60 leitos
Enfermaria Adulto Neurológia	10 Leitos
Enfermaria Cirúrgica	212 leitos
Leito Cárcerário	06 leitos
Leito Dia	20 Leitos
Centro Cirúrgico (Salas Cirúrgicas)	10
Centro Cirúrgico (RPA)	12

365 LEITOS

KPIH/ PLANISA

#### 2.3.3.4 Relatório de Ranking dos Custos

No Relatório do Ranking o Centro Cirúrgico é o primeiro mais oneroso seguido da Emergência com e sem rateio conforme tabela abaixo, permanecendo apenas o serviço de nutrição entre os dez mais onerosos sem rateio. As contas que elevam a onerosidade do centro cirúrgico são os rateios recebidos e a prestação de serviços conforme foi demonstrado no mês 6/2022.

Descrição	Relatório de ranking de custos por centro						
	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	% Valor
Centro Cirúrgico	2.212.716,84	2.157.516,30	2.295.641,01	2.416.581,16	2.776.343,01	2.704.833,43	11,42 1º
Emergência Trauma	1.985.484,94	1.872.960,91	2.324.044,25	2.284.043,00	2.486.802,00	2.382.478,98	10,10 2º
Unidade de Internação Traumatologia - 4º Andar	1.025.236,35	1.001.952,21	1.131.304,42	1.237.879,98	1.324.545,46	1.448.264,78	6,12 3º
Unidade de Internação	965.535,15	1.077.368,41	1.173.177,69	1.157.794,18	1.258.219,27	1.377.544,77	5,82 4º
Bucal/Neuro/Orto/Trauma - 3º Andar							
Serviço de Nutrição e Dietética	841.274,40	890.881,40	894.191,49	1.122.459,51	1.111.205,57	1.107.001,66	4,67 5º
UTI II	1.046.121,60	944.723,02	1.069.673,69	1.079.169,77	1.132.600,30	1.047.142,83	4,42 6º
UTI I	989.096,95	957.736,37	1.025.157,62	1.067.349,71	1.107.219,39	1.039.769,87	4,38 7º
Unidade de internação Clínica Médica/ Cirúrgica -2º Andar	727.671,30	710.514,67	830.776,58	906.659,98	927.023,97	1.037.040,86	4,36 8º
Central de Material Esterilizado	917.878,51	915.668,25	1.011.213,92	1.035.844,74	1.019.358,49	1.010.472,87	4,27 9º
UTI I	752.948,53	750.757,33	789.888,94	851.106,16	850.153,36	810.828,77	3,42 10º
<b>Sub-Total</b>	<b>11.464.565,11</b>	<b>11.196.908,87</b>	<b>12.544.871,61</b>	<b>13.158.888,48</b>	<b>13.975.460,76</b>	<b>13.975.319,02</b>	<b>59,02</b>
Outros Centros de Custo	7.705.872,29	7.939.508,94	8.872.434,26	9.313.163,42	9.558.308,05	9.705.466,53	49,98
<b>Total</b>	<b>19.170.437,39</b>	<b>19.136.498,80</b>	<b>21.417.305,87</b>	<b>22.472.051,90</b>	<b>23.533.788,81</b>	<b>23.560.787,52</b>	<b>100,00</b>
Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) - Instituto Cem 1/2022 - 6/2022 - Com valores rateados - Com Recursos Externos							
Descrição	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	% Valor
Centro Cirúrgico	3.229.266,26	3.192.165,13	3.428.471,56	3.592.302,64	3.949.562,91	3.899.045,61	16,47 1º
Emergência Trauma	2.498.507,54	2.418.767,48	2.861.436,22	2.790.491,35	3.083.832,43	2.988.705,44	12,62 2º
Unidade de Internação Traumatologia - 4º Andar	1.844.053,11	1.731.428,28	1.898.994,02	2.178.251,18	2.288.626,86	2.468.579,81	10,42 3º
Unidade de Internação	1.796.721,39	1.924.244,12	2.097.117,63	2.124.018,47	2.214.634,23	2.397.894,83	10,13 4º
Bucal/Neuro/Orto/Trauma - 3º Andar							
Unidade de Internação Clínica Médica/ Cirúrgica -2º Andar	1.222.670,70	1.256.456,95	1.496.978,37	1.541.107,97	1.540.267,80	1.642.375,35	6,94 5º
UTI II	1.340.463,16	1.280.037,70	1.388.722,85	1.430.356,37	1.518.452,68	1.424.765,52	6,02 6º
UTI I	1.357.387,68	1.290.318,94	1.340.285,73	1.365.924,17	1.419.710,63	1.319.379,79	5,56 7º
UTI I	1.017.987,11	1.023.609,70	1.060.208,14	1.101.692,44	1.161.398,37	1.095.577,35	4,63 8º
Raízes x	738.724,22	201.663,90	913.371,05	919.495,22	867.057,85	971.132,98	4,10 9º
Tomografia	773.596,35	934.451,56	1.045.726,72	995.421,22	1.075.277,06	944.786,34	3,99 10º
<b>Sub-Total</b>	<b>15.810.505,56</b>	<b>15.761.142,84</b>	<b>17.530.992,42</b>	<b>18.039.061,03</b>	<b>19.120.645,95</b>	<b>19.149.243,00</b>	<b>86,86</b>
Outros Centros de Custo	3.351.931,81	3.375.355,94	3.886.313,44	4.432.990,64	4.413.142,83	4.531.544,52	19,14
<b>Total</b>	<b>19.170.437,37</b>	<b>19.136.498,78</b>	<b>21.417.305,86</b>	<b>22.472.051,87</b>	<b>23.533.788,78</b>	<b>23.660.787,52</b>	<b>100,00</b>

KPIH/ PLANISA

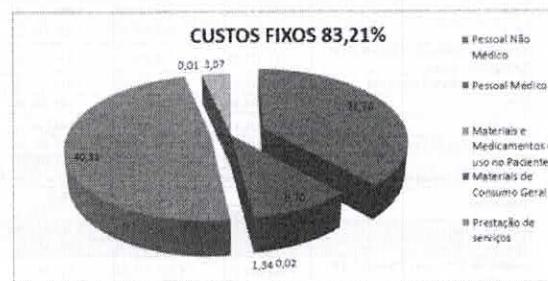
### 2.3.3.2 Relatório de Composição e Evolução dos Custos

O Relatório de Composição e Evolução dos Custos compõe o grupo de contas os custos fixos e variáveis. Nos custos fixos as contas Pessoal não Médico e Prestação de Serviços são os mais onerosos correspondendo a 72,07% do total de 83,21%. Nos custos variáveis de custo maior é referente ao Mat/Med, correspondendo a 11,11% de 16,79 deste custo. O custo total com pessoal não ultrapassa o limite contratual conforme cláusula nono item 9.7.

Relatório de composição/evolução de custos								
Grupo conta de custo	1/2022 - 6/2022 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos							% comp.
	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	Média	
<b>Custos Fixos</b>								
Pessoal Não Médico	6.054.895,97	6.169.512,74	6.424.486,97	7.262.052,03	7.542.586,50	7.632.282,92	6.640.259,69	31,78
Pessoal Médico	1.396.881,48	1.362.226,84	1.443.385,98	1.428.502,23	1.473.318,05	1.568.534,10	1.445.867,75	6,70
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	3.474,23	3.100,35	4.436,36	6.528,22	7.512,35	3.561,68	4.787,87	0,02
Materiais de Consumo Geral	258.387,15	214.016,17	305.730,77	312.991,81	369.452,22	317.315,37	287.982,25	1,24
Prestação de serviços	9.039.903,19	8.784.843,70	10.232.840,59	10.286.105,17	8.684.673,86	6.946.420,20	8.694.799,45	40,31
Outras Contas (NO)	1.769,85	1.479,77	2.735,53	1.295,15	8.779,50	0,00	2.878,63	0,01
Gerais	526.177,28	619.568,91	654.998,95	697.855,55	698.758,37	775.943,10	661.853,69	3,07
	<b>17.231.089,15</b>	<b>17.154.748,28</b>	<b>19.073.557,16</b>	<b>19.980.323,10</b>	<b>16.983.058,85</b>	<b>17.245.047,36</b>	<b>17.946.977,33</b>	<b>83,21</b>
<b>Custos Variáveis</b>								
Pessoal Médico	0,00	0,00	3.056,94	10.665,13	450,50	0,00	2.363,43	0,01
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	1.938.348,24	1.981.750,52	2.335.651,78	2.472.063,81	2.860.795,54	2.781.614,78	2.306.870,74	11,11
Prestação de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	3.689.475,92	3.644.125,43	1.222.268,09	5,67
	<b>1.939.348,24</b>	<b>1.981.750,52</b>	<b>2.338.708,71</b>	<b>2.482.726,74</b>	<b>6.550.729,96</b>	<b>6.436.740,19</b>	<b>3.621.501,06</b>	<b>16,79</b>
Total	<b>19.170.437,39</b>	<b>19.156.498,80</b>	<b>21.417.305,87</b>	<b>22.472.051,90</b>	<b>23.533.788,81</b>	<b>23.686.787,55</b>	<b>21.568.478,39</b>	<b>100,00</b>
Outras contas (NO)	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	Média	% comp.
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	
Outras Despesas								
Perdas e Ajustes de Estoque	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.376,09	562,68	100,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.376,09	562,68	100,00
Outros Totais (NO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.376,09	562,68	100,00

KPIH/ PLANISA

Os gráficos a seguir demonstram a evolução dos custos fixos e variáveis nos grupos de conta de custo presentes na unidade, através das médias, para o período analisado.



### 2.3.3.3 Relatório de Demonstração do Custo Unitário em Relação ao Nível de Ocupação

Na análise do Relatório de Demonstração do Custo Unitário em Relação ao Nível de Ocupação, as unidades de internação apresentaram TOH abaixo de 85% resultando em um custo unitário elevado. As UTI's obtiveram uma TOH acima de 90% resultando em custos unitário baixos refletindo na economicidade dos gastos da unidade. A quantidade total de leitos no sistema difere da quantidade de leitos do C.G.